



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PORTO NACIONAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

STEFÂNIA STEVES DA SILVA SENA

**REFLEXÕES PARA UMA PROPOSTA
IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE
SURDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE
ARAGUAÍNA- TO**

Porto Nacional, TO
2022

Stefânia Steves da Silva Sena

**Reflexões para uma proposta de implementação de uma
educação bilíngue de surdos na rede municipal de ensino de
Araguaína - TO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Tocantins (UFT), como requisito parcial à obtenção do título de Mestra em Letras.

Orientador: Dr. Bruno Gonçalves Carneiro.

Porto Nacional, TO

2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

SS16r da Silva Sena, Stefânia Steves.

Reflexões para uma proposta de implementação de uma educação bilíngue de surdos na rede municipal de ensino de Araguaína - TO. / Stefânia Steves da Silva Sena. – Porto Nacional, TO, 2022.

69 f.

Dissertação (Mestrado Acadêmico) - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Porto Nacional - Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Letras, 2022.

Orientador: Dr. Bruno Gonçalves Carneiro

1. Educação bilíngue de surdos. 2. Classes bilíngues. 3. Escolas pólos. 4. Rede Municipal de Educação de Araguaína. I. Título

CDD 469

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizada desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Stefânia Steves da Silva Sena

Reflexões para uma proposta de implementação de uma educação bilíngue de surdos na rede municipal de ensino de Araguaína - TO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras. Foi avaliada para a obtenção do título de Mestra em Letras e aprovada em sua forma final pelo Orientador e pela Banca Examinadora.

Data de aprovação: 29 / 12 / 2022

Banca Examinadora

Prof. Dr. Bruno Gonçalves Carneiro, UFT

Prof. Dr. Alexandre Melo de Sousa, UFAC

Prof. Dr. Carlos Roberto Ludwig, UFT

*Aos meus dois filhos muito queridos, Bruno
Alexander e Isaac Steves, pela paciência e pela
compreensão das horas cedidas a este estudo.
Aos meus pais, presença familiar constante e
minha vida.*

Para as árvores nós somos surdos, por isso elas produziram sinais para se comunicar, que traduz em uma experiência visual. Basta olhar para uma delas e saberemos como ela está e quais são suas necessidades.
(Maura Watan)

AGRADECIMENTOS

Agradeço a DEUS...

À minha MÃE, Jandira...

Ao meu pai, Valdomiro...

Ao meu irmão, Samuel...

Aos meus três sobrinhos...

Ao meu marido Alessandro...

Aos meus filhos Bruno Alexander e Isaac Steves, meus filhos... que tornam o meu coração de amor, felicidade e, simplesmente, pelo apoio nos últimos anos que fomos mais intensos e decisivos de toda minha vida profissional. A nossa vida surda os faz codas.

Ao meu orientador Prof. Dr. Bruno Gonçalves de Carneiro, pelo carinho, apoio, dedicação, paciência, disponibilidade e zelo para com seus orientandos, por tudo que me ensinou nos momentos que compartilhamos juntos. “Quando eu crescer e aprender, quero ser igual a você, professor querido!”

A todos os professores (UFT- Campus de Porto Nacional e UFNT - Campus Cimba) que me transmitiram os conhecimentos científicos e pelas riquíssimas experiências desenvolvidas na construção do meu perfil como docente.

Aos professores e professoras do Programa de Pós-graduação em Letras (PPG-Letras) e da Universidade Federal de Tocantins, em especial os que me ensinaram durante as disciplinas. Aos colegas surdos e ouvintes da turma de mestrado de 2019, pela convivência juntos e por todos os momentos que seguem em minha mente e em meu coração. Nós fomos acometidos pela pandemia da COVID-19 que fez com que nossos encontros acontecessem com mais frequência de maneira remota.

Aos membros da banca de qualificação e defesa, os professores Dr. Carlos Roberto Ludwig, Dr. Felipe de Almeida Coura e Dr. Alexandre Melo de Sousa. Gratidão também aos intérpretes de libras que me acompanharam nesse processo, em especial à Soraia Campos Santos Ferreira e à Ester Fernandes Nunes.

À Secretaria Municipal de Educação de Araguaína, agradeço a todos pelo apoio para realização desta pesquisa.

RESUMO

Os surdos brasileiros vivenciam conquistas importantes na legislação nacional que asseguram uma educação bilíngue em língua brasileira de sinais como primeira língua e em língua portuguesa como segunda língua. O objetivo deste trabalho é propor reflexões para a implementação de uma educação bilíngue de surdos na rede municipal de ensino de Araguaína, estado do Tocantins. Mais especificamente, a pesquisa objetiva mapear as políticas linguísticas educacionais atuais em relação à educação de surdos na rede municipal e propor caminhos para a implementação de uma educação bilíngue. Para isso, fizemos uma análise de documentos que regem a educação de surdos na rede municipal de ensino de Araguaína, dentre eles, a estrutura curricular vigente, o referencial curricular do Ensino Fundamental, o referencial curricular pedagógico da Educação Infantil e a relação de alunos surdos matriculados. Realizamos também visitas às escolas em que os alunos surdos estão matriculados. Na oportunidade, entrevistamos a equipe gestora da instituição. As reflexões sobre a implementação de uma educação bilíngue de surdos foram baseadas na legislação nacional, mais especificamente, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Plano Estadual de Educação do Tocantins e no Plano Municipal de Educação de Araguaína, bem como nas reflexões de Lacerda (2009) e Lacerda e Lodi (2009). Vimos que os alunos surdos estão submetidos a um mesmo currículo que os alunos ouvintes e ainda não há a oferta de uma educação bilíngue. Os doze alunos surdos estão distribuídos em nove escolas municipais; encontram-se isolados, considerando que não há promoção do contato entre pares, e sem um ambiente bilíngue que sugira uma circulação robusta da língua de sinais. Parece haver uma concepção por parte dos familiares sobre a surdez enquanto perda, déficit orgânico e que precisa de reparação. Aos surdos não é ofertado o contato com a língua de sinais por recomendação médica, cujo discurso também parece prevalecer nas instituições de ensino. Sugerimos que o Centro de Educação Infantil Glória Moraes e a Escola Municipal Domingos Sousa Lemos sejam polos de Educação Bilíngue de Surdos e que sejam instituídas classes bilíngues de surdos, a partir de orientações que propomos. As orientações elencadas podem favorecer o contato entre surdos e o estabelecimento de um programa específico em língua de sinais, com professor surdo, preferencialmente, regendo as aulas. É preciso elaborar uma matriz curricular considerando a Libras como língua de instrução, interação e comunicação no ambiente escolar e os componentes curriculares de Libras como primeira língua e português como segunda língua.

Palavras-chaves: Educação bilíngue de surdos. Classes bilíngues. Escolas polo. Rede municipal de Educação de Araguaína.

ABSTRACT

Brazilian deaf people experience important achievements in the national legislation that ensures a bilingual education in Brazilian sign language as a first language and in Portuguese as a second language. The objective of this work is to propose reflections for the implementation of a bilingual education for the deaf in the municipal education governmental of Araguaína, state of Tocantins. More specifically, the research aims to map the current educational language policies in relation to the education of the deaf, in the municipal network, and propose ways for the implementation of a bilingual education. For this, we analyzed the documents that govern the education of the deaf, among them, the current curricular structure in the network, the curricular reference of Elementary School, the pedagogical curricular reference of Early Childhood Education and the list of enrolled deaf students. We also carry out visits to schools where deaf students are enrolled. The reflections on the implementation of a bilingual education for the deaf were based on national legislation, more specifically, on the Law of Guidelines and Bases of National Education, on the State Education Plan of Tocantins and on the Municipal Education Plan of Araguaína, as well as on the reflections de Lacerda (2009) and Lacerda and Lodi (2009). We saw that deaf students are subject to the same curriculum as hearing students, that is, there is still no offer of bilingual education. The twelve deaf students are distributed in nine municipal schools; they are isolated, considering that there is no promotion of contact between them, and without a bilingual environment that suggests a robust circulation of sign language. There is a strong conception on the part of family members about deafness as a loss, an organic deficit and in need of repair. The deaf are not offered contact with sign language on the recommendation of doctors, whose discourse also prevails in educational institutions. In this sense, we suggest that Centro de Educação Infantil Glória Moraes and Escola Municipal Domingos Sousa Lemos be centers of Bilingual Education for the Deaf and that bilingual classes for the deaf be instituted, based on the guidelines that we also suggest. The listed guidelines may favor contact between deaf people and the establishment of a specific program in sign language, with a deaf teacher, preferably, conducting the room. It is necessary to elaborate a curricular matrix considering Libras as a language of instruction, interaction and communication in the school environment and the curricular components of Libras as a first language and Portuguese as a second language.

Key words: Bilingual education of the deaf. Bilingual classes. Pole schools. Municipal education governmental of Araguaína.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Meu sinal (Stefânia) em <i>signwriting</i>	15
Figura 2 – Proposta de matriz curricular da Educação Bilíngue de Surdos de Araguaína.....	54

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Número de alunos surdos matriculados na escola e faixa etária	44
Quadro 2 – Esboço das informações colhidas durante as visitas	45

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEE	Atendimento Educacional Especializado
ALEP	Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
ASL	Língua de Sinais Americana
ASP	Associação dos surdos de Palmas
CMDPCD	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
CMEI	Centro de Educação Infantil
CMFI	Câmara Municipal de Tocantins
CONAE	Conferência Nacional de Educação
DA	Deficiência Auditiva
EAD	Educação a Distância
EF	Ensino Fundamental
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EM	Ensino Médio
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FENEIS	Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos
IFTO	Instituto Federal de Tocantins
INES	Instituto Nacional de Educação de Surdos
L1	Primeira língua
L2	Segunda língua
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
Libras	Língua Brasileira de Sinais
LP	Língua Portuguesa
LS	Língua de Sinais
MEC	Ministério da Educação
MP	Ministério Público
NRE	Núcleo Regional de Educação
PcD	Pessoa com Deficiência
PNE	Plano Nacional de Educação
PPP	Projeto Político-Pedagógico
PSS	Processo Seletivo Simplificado
SECADI	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
SEED/TO	Secretaria Estadual de Educação do Estado do Tocantins
SEMED	Secretária de Educação de Araguaína
SMED	Secretaria Municipal de Educação
SUED	Superintendência da Educação
TILS	Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais
UFT	Universidade Federal de Tocantins
UFNT	Universidade Federal do Norte do Tocantins

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	EDUCAÇÃO BILÍNGUE E A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA	21
2.1	Educação bilíngue na legislação nacional	21
2.2	Educação bilíngue de surdos na legislação estadual (Tocantins)	26
2.3	Educação bilíngue de surdos na legislação municipal (Araguaína)	30
2.4	Princípios da Educação Bilíngue de Surdos	32
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	39
3.1	Contato com a Secretaria Municipal de Educação de Araguaína	39
3.2	Análise de documentos	42
3.3	Visitas às instituições de ensino básico	43
4	RESULTADOS	44
4.1	Educação de surdos em Araguaína: realidade atual	44
4.2	Escolas polo de Educação Bilíngue de Surdos	47
<i>4.2.1</i>	<i>Centro de Educação Infantil polo de Educação Bilíngue de Surdos</i>	<i>48</i>
<i>4.2.2</i>	<i>Escola Municipal polo de Educação Bilíngue de Surdos</i>	<i>50</i>
4.3	Diretrizes para Educação Bilíngue de Surdos em Araguaína	51
4.4	Matriz Curricular da Educação Bilíngue de Surdos em Araguaína	52
4.5	Transporte escolar	54
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	56
	REFERÊNCIAS	58
	ANEXOS A – PORTARIA SEDUC/TO	60
	ANEXOS B – AUTORIZAÇÃO DE VISITAS ÀS ESCOLAS	61

1 INTRODUÇÃO

Atualmente, os surdos brasileiros vivenciam conquistas importantes na legislação nacional que asseguram uma educação bilíngue em língua brasileira de sinais como primeira língua e em língua portuguesa como segunda língua. Esta é uma pauta que muito nos interessa, a nós surdos, pois, a nossa língua que antes era proibida nas instituições de ensino, hoje deve ser considerada o alicerce ao se pensar a oferta de uma educação de surdos. Eu sou surda e vivenciei meu processo de escolarização em uma época em que a língua brasileira de sinais era desestimulada.

A presente pesquisa é um estudo sobre a educação de surdos na rede municipal de ensino de Araguaína, estado do Tocantins, e propõe algumas reflexões para a implementação de uma educação bilíngue de surdos nesta rede de ensino, atendendo a uma demanda do Plano Municipal de Educação de Araguaína, do Plano Estadual de Educação do Tocantins e, mais recentemente, da Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional. Ressalto que a educação bilíngue de surdos é assegurada na legislação brasileira de maneira robusta e sua oferta é obrigatória. Por isso, estados e municípios precisam se organizar para cumprir essa demanda tão almejada por nós surdos brasileiros: uma educação habilitadora em língua de sinais que perpassa pela cultura e identidades surdas.

Ao iniciar a apresentação da dissertação, penso ser importante contar um pouco da minha história de vida enquanto surda e professora de libras que atua na formação de professores em uma Instituição Federal de Ensino Superior. Há interseccionalidades importantes que subsidiaram as reflexões que compõem essa dissertação. Novamente, eu sou surda e vivenciei, na escola, a visão de uma sociedade que ainda insiste em normatizar o surdo na perspectiva do ser ouvinte. Declaro que minhas identidades são pautadas em minhas vivências como surda, mulher, branca e oriunda da região oeste do estado de Goiás. Sou graduada em Letras-Libras pela Universidade Federal de Santa Catarina, pós-graduada *lato sensu* em Libras – Formação de Recursos Humanos para o Atendimento Inclusivo pela Faculdade Delta e, atualmente, constituo-me enquanto pesquisadora sobre educação bilíngue de surdos.

Eu me chamo Stefânia Steves da Silva Sena. Eu sou surda e meu sinal está escrito em *signwriting* na Figura 1. O sinal é bimanual e simétrico: as mãos estão posicionadas na altura do pescoço, dedos unidos e fletidos nas articulações metacarpofalangeanas. As palmas estão voltadas para medial e há um movimento repetido de rotação dos punhos.

Figura 1 – Meu sinal (Stefânia) em *signwriting*



Fonte: imagem elaborada pela autora (2022).

Minha mãe quase deu à luz dentro no carro, durante o deslocamento de casa à maternidade. Mas, felizmente, não houve qualquer intercorrência. De acordo com o relato de meus pais, eu nasci ouvinte e cresci ouvindo, mas, quando eu tinha aproximadamente um ano e meio de idade, foi administrada uma medicação em mim, equivocadamente, que deveria ser aplicada a outro paciente. Este episódio gerou picos de febre alta. Eu precisei ser hospitalizada e passar por procedimentos terapêuticos que parecem ter causado a surdez.

Ainda durante à primeira infância, meus pais notaram que eu não escutava. Levaram-me para uma consulta com um médico especialista em otorrinolaringologia, que solicitou alguns exames e, posteriormente, diagnosticou que sou surda. Eu tinha apenas dois anos de idade, quando meus pais começaram uma luta para que eu falasse (oralmente), em sessões de fonoaudiologia e em escolas inclusivas. Era difícil compreender o pensamento através dos lábios que se movimentam de maneira muito rápida. Eram movimentos desenfreados e loucos. Observava com atenção os lábios para tentar entender algo, mas logo vinham desânimo, cansaço e muita chateação. Sobre o convívio em família, recordo-me de momentos em que estive sozinha e silenciosa, enquanto os parentes ouvintes conversam assuntos dos mais diversos. A comunicação em casa era difícil e acontecia a partir de leitura labial. Infelizmente, sentia-me excluída da comunicação entre os parentes e ouvintes.

Hoje percebo que passei muito tempo da minha vida imersa em uma subjetividade de angústia e tristeza, provavelmente pela falta de comunicação em língua de sinais na família mais imediata e entre demais parentes ouvintes. Eu sou a única surda da família e não tenho outros parentes surdos. Além disso, cresci em uma cidade pequena com poucos surdos. Os meus pais sempre privilegiaram a comunicação oral e não aceitaram a língua de sinais, porque a escola e os médicos que me acompanhavam a proibiam. De alguma forma, o desprestígio e desconsideração das línguas de sinais eram concepções fortes e meus pais obedecem. Atualmente, meus pais entendem sobre a importância da libras na constituição do sujeito surdo e dos avanços na legislação. Infelizmente, havia (e ainda há) muitos mitos e preconceitos em relação ao ser surdo. O capacitismo que condena e sentencia o surdo é uma concepção ainda

forte. Gostaria de ressaltar que minhas primas ouvintes Hueldenice, Elaine e Elizangela sinalizavam um pouco, mas de maneira muito animada. O contato e o estímulo por parte delas em relação à minha pessoa era diário. Mas, posteriormente, minha família se mudou para a cidade de Goiânia, quando eu tinha cinco anos de idade, em busca de novas perspectivas de estudo e de trabalho, e fez com que esse contato se tornasse mais esporádico. Atualmente resido em Araguaína – TO e, por isso, há muito tempo eu não as vejo.

Durante minha vida escolar, os professores ministravam as aulas em português oral e eu sempre me sentava na frente, próxima a eles. Eu me saía mal em todas as disciplinas. Era comum a professora pedir que os alunos respondessem as atividades do livro de forma oral, mas aquilo não fazia sentido pra mim. Ela dizia “ela é surda, deixa ela quietinha” e pedia a um aluno responder de forma escrita para que eu copiasse desse aluno. Durante os momentos de interação entre os colegas, em que cada um dos alunos expressavam suas opiniões, em momentos de interação e de perguntas e respostas, eu não participava. Eu ficava sempre de fora. Eu não conseguia explicar as coisas com clareza. Apenas durante as aulas de matemática, eu levantava a mão, apontava o que estava exposto no quadro e fazia questionamentos. Apenas nas aulas de matemática eu consegui interagir minimamente.

Era recorrente o discurso dos professores em sala de aula: “alunos ajudem a Stefânia, ela é surda”. Havia um colega que me dava a sua atividade e eu copiava tudo o que estava sendo disponibilizado. Posteriormente, lia bastante até decorar, mas aquilo tinha pouquíssimo significado pra mim. No dia das avaliações, eu tentava transcrever o que havia decorado. Recordo-me que na 3ª série do Ensino Fundamental, eu tive uma professora chamada Olga, que teve muita paciência em me ajudar. Como sou grata! Ela me ajudou bastante nas aulas de matemática, disciplina que considero ter tido um bom aprendizado. Nas outras disciplinas, eu não ia muito bem, mas ela sempre tentou utilizar materiais visuais para que eu conseguisse um desempenho adequado.

As professoras me entregavam as atividades de casa e eu sempre solicitava explicação para meus pais, porque eu não compreendia os comandos. Eu precisei da ajuda deles durante minha vida escolar. À medida que iam me explicando, eu entendia um pouco aqui, um pouco ali, mas compreensão de fato, eu não tinha. Sabia que aquela palavra estava relacionada àquela imagem. Não ia além disso. Na escola, desde o Ensino Fundamental até o Ensino Médio, eu não tive acesso à libras.

Certa vez a coordenação juntamente com a direção da escola marcou uma reunião com pais e responsáveis, em que meus pais estavam presentes. Durante a reunião, os meus pais foram orientados que “em casa a comunicação com sua filha surda sempre deve ser em

português oral e, caso ela esteja brincando na rua, evitem o contato com surdos, porque ela pode ficar tentada a sinalizar. Se isso acontecer, vocês devem corrigi-la. E, se de tudo ela não obedecer, vocês podem bater nas mãos e amarrá-las e deixá-la de castigo em casa”. Essa foi a orientação que meus pais receberam.

Anos mais tarde, eu comecei a frequentar uma igreja e vi uma intérprete sinalizando. Eu não queria nem saber de libras, porque eu tinha verdadeira aversão. Afinal, eu poderia apanhar caso sinalizasse. Eu sempre via a intérprete e ficava bem quietinha. Ela tentava conversar comigo, mas eu só fazia o sinal “OK”, impossibilitando qualquer diálogo.

Havia um grupo de surdos que vinha conversar comigo, mas, como eu não sabia libras, a minha resposta era única e automática: “desculpa eu só oralizo!”. Em um desses episódios, um dos surdos me disse: “ela não sabe libras; ela é burra!”. Diante daquilo me bateu uma certa culpa. O termo BURRA me provocou uma série de reflexões. Eu decidi pedir ajuda à intérprete: “por favor, me empreste sua apostila para que eu aprenda libras!” Felizmente, ela concordou em me emprestar o material que ela dispunha na época. Discretamente, eu guardei a apostila na minha mochila e fui pra casa com muito cuidado para não levantar suspeitas. Eu fui para o meu quarto e guardei-a em baixo da minha cama. Esperei todos da casa dormirem, tranquei a porta do meu quarto, peguei a apostila e comecei a estudar. Eu compreendia tudo que estava posto ali. Eu ia para frente do espelho e treinava as expressões faciais. Por volta de um mês, eu já estava sinalizando fluentemente e isso fez eu me sentir muito bem.

Eu nunca frequentei cursos de libras. Eu tive a oportunidade de estudar a língua de sinais apenas através de registros em apostilas e na interação entre surdos. Eu ia à igreja e sinalizava com meus pares surdos, que ficaram admirados com minha bravura. Eu me recordo de ter dito: “olha, vocês disseram que eu era burra pelo fato de eu não sinalizar. Isso não se faz!”. Houve pedidos de desculpas e ficou tudo bem. O possível desentendimento foi desfeito.

Na escola, os alunos ouvintes sempre apresentavam suas atividades em português oral. Quando o grupo ia apresentar as atividades eles simplesmente me davam notas, mas eu não tinha nenhuma compreensão de tudo o que estava implícito nesse processo. Com o passar do tempo, me lembrava das lições que aprendia na igreja. Nós surdos precisamos nos posicionar e nos fazer ser vistos a partir da nossa língua de sinais. Daí, eu perguntava à professora: “eu posso apresentar junto com meu grupo, mas falando na minha própria língua?” A professora aceitou a proposição e tive a liberdade de sinalizar em um seminário. A turma também nunca teve essa experiência.

Com a língua de sinais e em contato com outros surdos, eu adquiri uma autoconfiança impressionante e me senti empoderada. Nos grupos de alunos, quando tínhamos atividades ou

avaliações, estudávamos todos juntos, e fazíamos todas as traduções. No momento da apresentação, cada integrante do grupo fazia sua apresentação em português oral e eu apresentava na minha língua que é a libras. Minhas colegas eram minhas intérpretes.

Os professores ficavam impressionados ao perceberem que eu dominava os conteúdos. Por fim eu conseguia a nota máxima com meu esforço. Isso era simplesmente fantástico! Eu percebi que o que faltava era um posicionamento da minha parte. De alguma forma, foi preciso a minha iniciativa por interação com os colegas ouvintes. Eu sou muito grata a eles por nunca agirem de forma preconceituosa comigo. No ensino médio, a conduta da turma e com a turma seguiu de maneira semelhante. Nós nos organizamos para as apresentações das atividades e havia uma boa interação. Eu era protagonista do meu conhecimento e agradeço muito à igreja e à intérprete da instituição pelo apoio.

Eu fico entristecida quando eu olho pra trás e me recordo que a escola proibia a libras. Eu adquiri a libras apenas aos treze anos de idade. Nas instituições de ensino, a proibição era declarada e isso acarretou um prejuízo no meu período de escolarização. A história poderia ter sido diferente. A escola deve favorecer a sinalização para a nossa constituição enquanto cidadãos. Quando olho para o meu passado, eu me sinto traumatizada, porque algumas coisas deixam marcas: proibição da sinalização, castigos e imposições. Ao contrário, a igreja me incentivava, me encorajava a batalhar e sempre me ajudava a construir a minha subjetividade. Como a autoestima muda. Ela me proporcionou algo positivo, enquanto que a escola me tirava a possibilidade de ser surda e me fazia sentir diminuída. A igreja me encorajou a usar a libras, pois através dela eu pude aprender a ser.

Em 2000, eu ingressei na Faculdade Universo, em Goiânia, no curso de Ciências da Computação. Mas na época não havia intérprete de libras disponibilizado pela instituição. Como sempre, eu sentava na frente, próxima aos professores que ministravam suas aulas em português oral. Ainda assim, eu tentava interagir e fazia anotações. Todas as provas e atividades eram em português escrito. As dificuldades intensificaram e decidi trancar o curso.

Em 2006 surgiu a oportunidade de fazer a graduação em letras-libras, curso de graduação pioneiro no Brasil e na América Latina, ofertado pela Universidade Federal de Santa Catarina em parceria com o Centro Federal de Educação Federal e Tecnológica de Goiás (CEFET-GO). Eu fiz parte da primeira turma de professores de libras do país, em uma universidade pública e gratuita. Estudávamos surdos e ouvintes bilíngues, em que a libras era a língua de instrução. Havia uma real integração entre nós.

Enquanto professora de libras, eu trabalhei no Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS, órgão vinculado à secretaria

estadual de educação de Goiás. Eu trabalhei em Goiânia, nessa instituição, nos períodos de 01/03/2008 até 10/12/2015, ainda que de forma interrupta. As atividades desenvolvidas como professora de libras abrangeram cursos de libras como segunda língua para ouvintes, cursos de português para surdos, cursos de capacitação em Atendimento Educacional Especializado em Libras para surdos, membro da banca de proficiência para os profissionais contratados na função de intérprete de libras da Rede Estadual de Educação Básico. De 2011 a 2013, trabalhei como bolsista do Programa Universidade Aberta dos Brasil, na Universidade Federal de Goiás (UFG), na função de tutora da disciplina de libras nos cursos de Artes Visuais e Educação Física. Em 2016, fui professora substituta na Faculdade de Letras (UFG), em regime de 40 horas semanais e atuei no curso de Letras-Libras. Atualmente, sou professora efetiva de libras na Universidade Federal do Norte do Tocantins, na cidade de Araguaína.

Minha experiência enquanto professora surda é algo que me emociona, porque venho de uma graduação onde havia muitos surdos, incluindo professores surdos. O processo de ensino e aprendizagem acontecia em língua de sinais, contemplando a diferença e as identidades surdas. Com isso, pude me constituir profissionalmente e incorporar tais identidades na prática docente. As crianças e os jovens surdos precisam ter uma educação em língua de sinais, com professores surdos. Eu sou de uma geração de surdos que não teve essa experiência na escola.

Os surdos brasileiros sempre se posicionaram a favor de uma educação bilíngue. Alguns ouvintes podem ser perguntar “porque uma educação em libras como primeira língua?”. A língua de sinais é uma língua natural e nos permite a compreensão das coisas, do mundo e da vida. Uma educação bilíngue nos possibilita construir nossa subjetividade e ter acesso aos nossos saberes; solidificar nossa forma legítima de ser e aprender os conteúdos escolares, incluindo a língua portuguesa na modalidade escrita. O português também é nossa língua, uma segunda língua em uma outra modalidade, e temos o direito de aprendê-lo a partir do jeito surdo de produzir conhecimento. A lei que reconhece a libras é importantíssima para nós surdos e nos permitiu um novo mundo de possibilidades. Quando criança, eu sonhava em ser dentista, mas meus pais me diziam que na faculdade não havia intérprete e que a sociedade não aceitava dentistas surdos. Hoje, nós temos a liberdade de sermos dentistas, advogados, dentre outras profissões. Antes, eu acreditava que, realmente, isso não era possível. A lei de libras e, principalmente, uma educação bilíngue nos dá essa abertura.

Atualmente, o Brasil discute a implementação de uma educação bilíngue de surdos, garantida na legislação, e nesta pauta, os surdos precisam estar presentes a partir de suas entidades representativas e lideranças, para a organização de uma escola na perspectiva da diferença surda. Nós surdos temos o direito a uma escola organizada em língua de sinais, por

isso a relevância desta pesquisa, que propõe algumas reflexões para a implementação de uma educação bilíngue na rede municipal de ensino da cidade de Araguaína.

O objetivo geral deste trabalho é propor reflexões para a implementação de uma educação bilíngue de surdos em língua brasileira de sinais como primeira língua e em língua portuguesa como segunda língua, na rede municipal de ensino de Araguaína – TO.

Os objetivos específicos são mapear as políticas linguísticas educacionais atuais em relação à educação de surdos na rede municipal de educação de Araguaína – TO e propor caminhos para a implementação de uma educação bilíngue em libras como primeira língua e em português como segunda língua.

O problema de pesquisa envolve as demandas recentes na legislação municipal, estadual e federal no que se refere à oferta de uma educação bilíngue em libras como primeira língua e em português como segunda língua aos estudantes surdos na rede municipal de educação de Araguaína. Baseamo-nos na seguinte pergunta: “que estratégias devem ser implementadas pela Secretaria Municipal de Educação de Araguaína para a oferta de uma educação bilíngue de surdos na Educação Infantil e no Ensino Fundamental (Séries Iniciais)?”.

Para isso, fizemos uma análise de documentos que regem a educação de surdos na rede municipal de educação de Araguaína, dentre eles, a estrutura curricular vigente, o referencial curricular do Ensino Fundamental, o referencial curricular pedagógico da Educação Infantil e a relação de alunos surdos matriculados na rede. Além disso, realizamos visitas às escolas em que os alunos surdos estão matriculados e promovemos conversas com a gerência de ensino especial da secretaria municipal de educação.

As reflexões sobre a implementação de uma educação bilíngue de surdos foram baseadas na legislação nacional, mais especificamente, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Plano Estadual de Educação do Tocantins e no Plano Municipal de Educação de Araguaína, bem como nas reflexões de Lacerda (2009) e Lacerda e Lodi (2009).

A dissertação está dividida em três capítulos. No primeiro capítulo problematizamos a legislação brasileira que garante a educação bilíngue em âmbito nacional, estadual e municipal, bem como os princípios de sua implementação e consolidação. No segundo capítulo, apresentamos os procedimentos metodológicos. Por fim, no terceiro capítulo, trazemos alguns caminhos para a implementação de uma educação bilíngue de surdos, como diretrizes, currículo, transporte e, principalmente, a criação de classes bilíngues em escolas polo de educação bilíngue.

2 EDUCAÇÃO BILÍNGUE E A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

2.1 Educação bilíngue na legislação nacional

De maneira geral, as políticas linguísticas educacionais voltadas para os surdos, perpassam por concepções sobre a surdez e, principalmente, sobre o surdo. Campos (2014) esquematiza três períodos dessas políticas no Brasil. A primeira seria a Educação Tradicional/ Moderna, em que o surdo é visto como deficiente e anormal. Sob uma visão clínica, os surdos eram considerados estranhos e não podiam ser inseridos na sociedade. Os surdos eram disciplinados para se aproximarem ao padrão normal do ser ouvinte. Em um momento posterior, que a autora intitula de Educação para a Diversidade, o sujeito surdo continua a ser visto como detentor de características negativas. Ainda é imposto ao surdo a experiência de ser ouvinte como a única possibilidade legítima. Neste contexto, a alteridade está prejudicada, pois o surdo permanece como deficiente. Há um incentivo à diversidade, mas não à alteridade. Há, ainda, uma política de monolinguismo. Em um terceiro momento, temos a Educação Cultural, em que o sujeito surdo é visto como diferente, como um sujeito cultural. A diferença surda é respeitada. Há negociação para um espaço escolar equilibrado em línguas e culturas.

A legislação brasileira, ao longo dos anos, de alguma forma, legitima essas concepções. O Decreto nº 9.198, de 12 de dezembro de 1911, aprova o regulamento do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), que, nesta época, era intitulado de Instituto Nacional de Surdos-Mudos. O INES é considerado a primeira instituição de ensino voltadas para surdos no Brasil e foi fundado pelo Imperador Dom Pedro II, em 1856, no Rio de Janeiro, que contou com a participação do professor surdo francês Edward Huet. De acordo com o Art. 9º do Decreto, “O método oral puro será adotado no ensino de todas as disciplinas”. O método oral puro passa a ser a única possibilidade de educação de surdos e passa a ser formalmente institucionalizada.

De acordo com Moura (2000), fica explícita a importância do Congresso de Milão de 1888 e sua influência incondicional na educação dos surdos, mesmo que de forma indireta, mas atuando decisivamente no âmbito educacional e internacional da vida dos surdos. O oralismo enquanto filosofia educacional ganha força política e passa a reger o atual (à época) método de ensino, visto a suposta desvantagem da língua de sinais no desenvolvimento cognitivo e linguístico dos surdos. Ainda de acordo com a autora, após muitas tentativas fracassadas com o uso do método oral, países como França, Estados

Unidos e Alemanha, que iniciaram e influenciaram o INES com suas metodologias para o ensino de surdos, desistiram de tal método e, passaram a pesquisar sobre os benefícios da língua de sinais para a educação dos surdos. O Instituto decidiu mudar de filosofia e dentre os vários motivos está essa mudança de perspectiva em diferentes países.

Ainda em âmbito internacional, a Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994) traz novas perspectivas sobre a educação de pessoas com deficiência, estabelecendo a escola regular como a escola das diferenças. Em relação à educação de surdos, a Declaração reconhece a importância do contato entre surdos e o papel essencial das línguas de sinais na educação de surdos, sugerindo que as pessoas surdas tenham acesso à educação em sua língua de sinais nacional. Para isso, deveria ser provido escolas específicas ou classes específicas.

O Plano Nacional de Educação (2001-2011), Lei nº 10.172 de 9 de janeiro de 2001, é um grande marco nessa mudança de perspectiva sobre a educação de surdos a nível nacional. Esta lei aprova metas e estratégias a serem implementadas pelos sistemas de ensino. Entre as metas estão:

Estabelecer programas para equipar, em cinco anos, as escolas de educação básica e, em dez anos, as de educação superior que atendam educandos surdos e aos de visão sub-normal, com aparelhos de amplificação sonora e outros equipamentos que facilitem a aprendizagem, atendendo-se, prioritariamente, as classes especiais e salas de recursos. (BRASIL, 2001)

Implantar, em cinco anos, e generalizar em dez anos, o ensino da Língua Brasileira de Sinais para os alunos surdos e, sempre que possível, para seus familiares e para o pessoal da unidade escolar, mediante um programa de formação de monitores, em parceria com organizações não-governamentais. (BRASIL, 2001)

O ensino da língua brasileira de sinais passa a ser instituído nas escolas, ainda que de maneira discreta e “sempre que possível”, a partir de monitores de Libras, conforme o PNE de 2001. De alguma forma, a escola passa a garantir espaços para a língua de sinais, ainda que de maneira coadjuvante e subordinada à língua portuguesa.

O Brasil reconheceu a Libras enquanto língua nacional, através da lei 10436 de 24 de abril de 2002 que prevê a circulação desta língua, de forma sistemática, em diversos espaços, em especial nas instituições de ensino. O decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a referida lei, consiste de um planejamento linguístico ao estabelecer um roteiro de produtos e serviços que devem ser estabelecidos para que a Libras ocupe o seu papel que lhe é de direito, enquanto uma língua de sinais nacional. Dentre várias conquistas, o decreto estabelece uma educação bilíngue de surdos, tendo a Libras como primeira língua e o português (na modalidade escrita) como

segunda; inserção da disciplina de Libras em cursos de formação de professores e de fonoaudiologia, de caráter obrigatório, e nos demais cursos de formação superior, de caráter optativo. Estabelece ainda formação superior para o professor de Libras, conforme descrito em seu art. 4º:

Art. 4º A formação de docentes para o ensino de Libras nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior deve ser realizada em nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua. (BRASIL, 2005).

O Decreto 5626/05, em seu artigo 14, menciona ainda que as instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, para assegurar às pessoas surdas o acesso à comunicação, à informação e à educação, devem prover escolas com professor de libras, intérpretes de libras, ensino em libras; verificação de conhecimento expressos em libras, verificação de conhecimento considerando a relação específica dos surdos brasileiros com a língua portuguesa; apoiar o uso e difusão de Libras entre professores, alunos, funcionários, direção da escola e familiares, bem como outras ações. O Decreto garante inclusive o ensino de Libras como disciplina curricular, nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio (Art. 15, inciso II).

Art. 15. Para complementar o currículo da base nacional comum, o ensino de Libras e o ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos, devem ser ministrados em uma perspectiva dialógica, funcional e instrumental, como:

- I - atividades ou complementação curricular específica na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental; e
- II - áreas de conhecimento, como disciplinas curriculares, nos anos finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior. (BRASIL, 2005).

O Plano Nacional de Educação (2014-2024), Lei Nº 13.005/14, também estabelece uma educação bilíngue de surdos em língua brasileira de sinais como primeira língua e em língua portuguesa como segunda língua. Além disso, em sua estratégia 4.13 para atingir a meta 4, o PNE também demanda a presença de professores habilitados para o ensino da Língua Brasileira de Sinais, prioritariamente surdos.

Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, **professores de Libras, prioritariamente surdos**, e professores bilíngues. (BRASIL, 2014). Grifo nosso.

Da mesma forma, a Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Lei nº 6949, de 25 de agosto de 2009, demanda que a educação de crianças surdas e surdocegas seja ministrado em línguas e nos modos de comunicação mais adequados para seu desenvolvimento acadêmico e social. Nesse sentido, prevê o emprego de professores, inclusive surdos, para o ensino da Língua Brasileira de Sinais.

Os Estados Partes assegurarão às pessoas com deficiência a possibilidade de adquirir as competências práticas e sociais necessárias de modo a facilitar às pessoas com deficiência sua plena e igual participação no sistema de ensino e na vida em comunidade. Para tanto, os Estados Partes tomarão medidas apropriadas, incluindo:

c) Garantia de que a educação de pessoas, em particular crianças cegas, surdocegas e surdas, seja ministrada nas línguas e nos modos e meios de comunicação mais adequados ao indivíduo e em ambientes que favoreçam ao máximo seu desenvolvimento acadêmico e social.

A fim de contribuir para o exercício desse direito, os Estados Partes tomarão medidas apropriadas para empregar professores, inclusive professores com deficiência, habilitados para o ensino da língua de sinais e/ou braille, e para capacitar profissionais e equipes atuantes em todos os níveis de ensino. (BRASIL, 2009).

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, documento norteador publicado pelo Ministério da Educação (MEC, 2008), estabelece a escola regular como as escolas das diferenças. Nessa perspectiva, a escola regular é inclusiva e dá conta de diferentes especificidades, estabelecendo que todos os alunos têm o direito de estarem em um mesmo espaço. As diferenças seriam atendidas de maneira complementar e suplementar no Atendimento Educacional Especializado. Em relação ao aluno surdo, o AEE contempla o atendimento em Libras, de Libras e de português.

Nessa política, a diferença surda foi dispersa e enfraquecida. Os estudantes surdos passam a ser atendidos na lógica ouvinte pela presença de um intérprete de língua de sinais. O documento estabelece que, em uma instituição de ensino, caso haja alunos surdos de uma mesma série, eles sejam matriculados em uma mesma turma para permitir a interação entre pares e preservar a diferença linguística.

O Estatuto da Pessoa com deficiência, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2013, que institui a lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência, também estabelece a oferta da educação bilíngue em Libras como primeira língua e em português como segunda língua. Estabelece ainda a oferta do ensino de Libras, de tradutores e intérpretes de Libras na educação básica, na graduação e na pós-graduação; tradução completa do edital e de suas retificações em Libras, nos processos seletivos para ingresso e permanência nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior e de educação profissional e tecnológica, públicas e privadas. Estabelece

também serviços de radiodifusão com janelas de intérpretes e que o poder público deve estimular e apoiar a adaptação e a produção de artigos científicos em formato acessível, inclusive em Libras. O Estatuto garante ainda que o Código de Trânsito Brasileiro assegure ao candidato surdo os serviços de intérprete de Libras para acompanhamento em aulas práticas e teóricas.

O Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 garante prova gravada em vídeo, traduzida previamente em Libras. Sobre isso, desde 2017 o Ministério da Educação disponibiliza a prova do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) em Libras para candidatos surdos. Trata-se de uma prova com o mesmo nível de exigência em língua portuguesa. A diferença é que está em língua de sinais. Importante ressaltar que o Enem é um exame de larga escala aplicado em todo território nacional e o principal meio de ingresso no ensino superior brasileiro, em universidades públicas e privadas. Ações como essa já estão sendo sistematizadas e consolidadas no Brasil, muito embora as escolas ainda são organizadas de maneira hegemônica em língua portuguesa, em uma política monolíngue.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu artigo 59, preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades. Recentemente, a educação bilíngue de surdos enquanto modalidade de ensino foi inserida na principal lei que rege as políticas educacionais do Brasil, através da Lei nº 14.191 de 03 de agosto de 2021. Assim, há um alinhamento da LDB com outros documentos legais que já previam uma educação bilíngue para surdos, reforçando, mais uma vez, o reconhecimento linguístico-cultural dos surdos brasileiros e promovendo a retirada do tema das políticas que envolvem a educação especial.

De acordo com a LDB, a modalidade de educação bilíngue de surdos terá início ao zero ano na educação infantil e se estenderá ao longo da vida. Ou seja, é preciso a implementação de um planejamento linguístico para que a língua de sinais chegue à criança surda e à sua família o quanto antes. A LDB garante ainda que os sistemas de ensino, em regime de colaboração, desenvolvam programas integrados de ensino e pesquisa para oferta de educação escolar bilíngue e intercultural aos estudantes surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, com os seguintes objetivos:

- I - Proporcionar aos surdos a recuperação de suas memórias históricas, a reafirmação de suas identidades e especificidades e a valorização de sua língua e cultura;
- II - Garantir aos surdos o acesso às informações e conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades surdas e não surdas. (BRASIL, 2021).

Essa conquista na LDB garante ainda que nos processos de contratação e de avaliação periódica dos professores da educação bilíngue de surdos serão ouvidas as entidades representativas das pessoas surdas. Um ganho inestimável. Além disso, a União apoiará técnica e financeiramente os sistemas de ensino no provimento da educação bilíngue e intercultural às comunidades surdas, com desenvolvimento de programas integrados de ensino e pesquisa. Os programas a que se refere este artigo, incluídos no Plano Nacional de Educação, terão os seguintes objetivos:

- I - Fortalecer as práticas socioculturais dos surdos e a Língua Brasileira de Sinais;
- II - Manter programas de formação de pessoal especializado, destinados à educação bilíngue escolar dos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas;
- III - Desenvolver currículos, métodos, formação e programas específicos, neles incluídos os conteúdos culturais correspondentes aos surdos;
- IV - Elaborar e publicar sistematicamente material didático bilíngue, específico e diferenciado. (BRASIL, 2021).

Essa implementação perpassa por reflexões acerca da diferença surda inerente às comunidades de línguas de sinais, o que abrange reflexões sobre formas específicas de ser, de saber, de produzir conhecimento e de se posicionar o mundo.

Nesta seção, transitamos por conquistas legais a nível nacional que asseguram uma educação bilíngue de surdos em Libras como primeira língua e em português como segunda língua. Na próxima seção, veremos sobre as conquistas sobre a educação bilíngue no Plano Estadual de Educação do Tocantins.

2.2 Educação bilíngue de surdos na legislação estadual (Tocantins)

O Plano Estadual de Educação do Tocantins (PEE), publicado através da Lei nº 2.977 de 08 de julho de 2015, estabelece algumas metas e estratégias a serem estabelecidas em âmbito do executivo estadual nos próximos 10 anos, ou seja, até o ano de 2025.

No que se refere à educação de surdos, o PEE estabelece a oferta gradativa e efetiva da disciplina de libras no currículo das escolas públicas e privadas do sistema estadual de ensino, em todas as etapas e modalidades da educação básica, assegurando 100% (cem por cento) do atendimento até o final da vigência do PEE. O documento garante ainda a oferta da educação bilíngue em libras como primeira língua e em língua portuguesa como segunda língua, na modalidade escrita, aos alunos e alunas surdos(as) e com deficiência auditiva, em escolas e

classes bilíngues e em escolas inclusivas. Mais ainda, garante ampliar a equipe de profissionais da educação para atender as demandas dos alunos com deficiência, dentre eles, tradutores e intérpretes de libras, guias-intérpretes para surdocegos, professores de libras, prioritariamente surdos, e professores ouvintes bilíngues. As citações a seguir ilustram essas estratégias no PEE/TO.

Estratégia 6.5. Garantir, em regime de colaboração com a União e os Municípios, a oferta, gradativa e efetiva, da disciplina LIBRAS, no currículo das escolas públicas e privadas do sistema estadual de ensino, em todas as etapas e modalidades da educação básica, assegurando 100% (cem por cento) do atendimento até o final da vigência deste PEE/TO; (Lei nº 2.977/2015 - PEE/TO, Estratégia 6.5)

6.6. Garantir a oferta, com profissionais capacitados em cada escola, da educação bilíngue em LIBRAS, como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua, aos alunos e alunas surdos(as) e com deficiência auditiva, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto Federal Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do sistema Braille para cegos e surdocegos;

Estratégia 6.8. ampliar e garantir, equipes de profissionais da educação para atender a demanda dos(as) alunos(as) com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação, nas escolas públicas do sistema estadual de ensino, garantindo professores(as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio e professores(as) auxiliares, tradutores(as) e intérpretes de LIBRAS, guias-intérpretes para surdocegos(as), professores(as) de LIBRAS, prioritariamente surdos(as), professores(as) bilíngues e apoiar os Municípios e as escolas privadas a implantarem centros de atendimento educacional especializado, em regime de colaboração com a União e os Municípios e em parcerias com instituições públicas, privadas e conveniadas, quando solicitado; (TOCANTINS, 2015)

Afim de implementar as ações e as estratégias previstas no PEE, o Governo do Estado do Tocantins criou uma comissão para elaborar propostas para a inserção da língua brasileira de sinais – libras como componente curricular na educação básica e para a implementação de uma educação bilíngue para surdos, com membros da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do Estado e membros da Universidade Federal do Tocantins, a partir da portaria em 16 de junho de 2021 (Anexo A).

A portaria tem como objetivo constituir comissão para estudos da educação bilíngue de surdos e elaborar propostas de inserção da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como componente curricular na educação básica da rede estadual de ensino do Tocantins.

A comissão é composta por 26 integrantes, sendo 13 integrantes da Seduc e 13 integrantes da UFT. Dentre os membros da Seduc, há representantes das Gerências de Educação

Especial – Paola Reina Martins Bruno e Nádia Flausino Vieira Borges; de Educação de Jovens e Adultos – Viviane Fernandes dos Santos; de Educação Indígena – Lídia Soraya Liberato Barroso; de Educação do Campo e Quilombola – Manoel Messias Antônio de Lima; de Ensino Médio – Eliziane de Paula Silveira; de Ensino Fundamental – Marivânia Silva Mendes; de Currículo e Avaliação da Aprendizagem – Joselane Fernandes Silva Noletto; Assessoria de Apoio aos Municípios – Kátia Maria Carvalho de Moraes Marques; Diretoria de Gestão de Pessoas – Ana Karla Aires Nunes; Gerência de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar – Luciene Siqueira Freitas; Centro de Atendimento Educacional Especializado e a Assessoria de Apoio aos Municípios – Cláudia Regina Papalardo Arantes e Flávia da Costa Rodrigues Rezende. Dentre os membros da UFT – Alanna Alencar de Araújo, Bruno Gonçalves Carneiro, Carlos Roberto Lugwing, Fabiane Silva Barroso, Felipe de Almeida Coura, Gabriela Otaviani Barbosa, João Martins de Marais Neto, Maria Pilar Basso Teixeira de Medeiros, Mônica Rocha, Roselba Gomes de Miranda, Rodrigo Augusto Ferreira, Stefânia Steves da Silva Sena e Tullyo da Silva Braga, há professores e pesquisadores do curso de licenciatura em Letras/Libras e do Programa de Pós-graduação em Letras, bem como alunos do Programa de Pós-graduação em Letras. Ressalto que dentre os membros que integram a equipe da UFT, há 7 professores e pesquisadores surdos. Eu, Stefânia Steves da Silva Sena, integro a comissão enquanto representante da Universidade Federal do Tocantins, a partir do meu vínculo como discente no Programa de Pós-graduação em Letras.

A comissão tem se reunido periodicamente e, com mais frequência, as reuniões tem acontecido entre a equipe diretiva da comissão junto com os representantes das gerências da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude que compõem a comissão. Embora a portaria esteja vinculada à rede estadual de ensino, ou seja, à secretaria estadual de educação, a presente pesquisa faz parte deste projeto, pois configura-se como um desdobramento da proposta. Por isso, estamos refletindo junto à secretaria municipal de educação de Araguaína, a partir das ações implementadas no âmbito da rede estadual de educação.

De acordo com Carneiro et al (no prelo), no segundo semestre de 2021, foi realizado um curso intitulado “Formação de Profissionais para a Educação Bilíngue de Surdos, fornecido para servidores da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do Tocantins e servidores das Secretarias Municipais de Educação das 8 maiores cidades do Estado, afim de proporcionar reflexões para a implementação das metas e estratégias relacionadas à educação de surdos, conforme os Planos Municipais de Educação, o Plano Estadual de Educação e a Lei 14192 de 3 de agosto de 2021, que dispõe sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos na LDB.

O curso foi realizado de maneira remota, em dois módulos, nos meses de setembro e de

outubro, com uma carga horária de 40h, com certificação fornecida pela Universidade Federal do Tocantins. É previsto a replicação do curso para os demais municípios do Tocantins. O público alvo foi (1) profissionais (ou representantes) da equipe gestora do Ensino Especial/ Inclusão da Secretaria Municipal de Educação, (2) profissionais (ou representantes) de outros departamentos que estão envolvidos com a gestão de pessoal, financeira e organizacional da Secretaria Municipal de Educação, (3) professores de língua brasileira de sinais da Secretaria Municipal de Educação, (4) representante da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e (5) demais profissionais envolvidos com a educação de surdos.

Em relação à implementação do programa de ensino bilíngue para surdos na rede estadual de Educação do Tocantins, a comissão tem se posicionado a organizar essa oferta de maneira gradativa a considerar as 13 Diretorias Regionais de Educação do estado (DRE). As DREs representam um “braço administrativo” da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do Tocantins e estão localizadas em 13 cidades do estado, abarcando, cada uma, um quantitativo de escolas tanto na cidade sede quanto nas cidades circunvizinhas, e contemplam as diferentes regiões do estado. As DREs estão localizadas nas cidades de Araguaína, Araguatins, Arraias, Colinas do Tocantins, Dianópolis, Guaraí, Gurupi, Miracema do Tocantins, Palmas, Paraíso do Tocantins, Pedro Afonso, Porto Nacional e Tocantinópolis.

Ainda em 2022, houve formação específica para os servidores dessas unidades escolares, in loco. Assim, em 2023, é previsto a implantação do currículo para o programa de educação bilíngue de surdos nas escolas polo bilíngues, que abrange a implantação da disciplina de libras como primeira língua e da disciplina de português como segunda língua.

Em relação à implementação da disciplina de Língua Brasileira de Sinais como segunda língua aos estudantes ouvintes, houve início em 2022 em escolas das cidades sedes, inicialmente do 1º ao 5º ano. Em 2023, é prevista a expansão para as escolas fora das diretorias regionais de ensino fora da cidade sede, do 1º ao 5º ano, bem como a expansão para os 6º e 7º anos.

Essa implementação gradativa possibilitará a formação continuada dos professores de libras que estão em atuação, a finalização e a publicação dos documentos mencionados acima e a implementação da disciplina de libras em modalidades de ensino como nas Escolas Especiais, na Educação de Jovens e Adultos, na Educação Indígena e na Educação do Campo. Isso também permite a chegada de novos profissionais no mercado de trabalho, bem como a formação de outros profissionais em modelo de complementação de habilitação para garantir o professor de libras em cidades menores e remotas.

A lei nº 3.367 oficializa a libras no estado do Tocantins, em 24 de abril de 2018. De

acordo com o texto,

Art. 1º A Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e outros recursos de expressão a ela associada, fica reconhecida como meio legal de comunicação dos surdos no Estado do Tocantins.

§ 1º Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS a forma de comunicação e expressão, o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria constituindo uma maneira de transmissão de ideias, fatores e outros recursos de expressão gestual codificada, oriundos das comunidades surdas do Brasil.

§ 2º A Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS não poderá substituir a modalidade escrita da Língua Portuguesa. (TOCANTINS, 2018).

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins delibera a Resolução CEE/TO nº 038, de 15 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.066, de 8 de abril de 2022, que estabelece normas para a educação dos alunos surdos que apresentam necessidades educacionais especiais no sistema estadual e municipais de ensino. De acordo com a resolução, as instituições de ensino devem

Art. 16. Assegurar de forma colaborativa interinstitucionalmente e multidisciplinarmente o atendimento aos estudantes da educação especial por meio dos serviços:

I - equipes multiprofissionais e interdisciplinares;

II - guias-intérpretes;

III - professores bilíngues em Libras e Língua Portuguesa;

IV - professores da educação especial;

V - profissionais de apoio escolar ou acompanhantes especializados, de que tratam as normas nacionais; VI - tradutores intérpretes de Libras e Língua Portuguesa.

Em âmbito estadual, o Tocantins apresenta do PEE com uma frente ampla em relação à educação de surdos, estabelecendo a implementação de uma educação bilíngue par aos alunos surdos e a inserção da disciplina de libras para os alunos ouvintes, além de garantir profissionais como professores de libras, preferencialmente surdos, professores ouvintes bilíngues e intérpretes de libras.

2.3 Educação bilíngue de surdos na legislação Municipal (Araguaína)

Em 24 de junho de 2015, o Prefeito Municipal de Araguaína sancionou a Lei Municipal 2957, aprovada pela Câmara municipal de Vereadores de Araguaína. A Lei Municipal 2957/15 dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação (PME) de Araguaína-TO. O plano tem vigência por 10 (dez) anos, a contar da data de publicação, e visa o cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal e da Lei 13.005, de 25 de junho de 2014 (Plano

Nacional de Educação (PNE).

No que se refere à Meta 04, que trata sobre alfabetização, o PME prevê a Estratégia 4.5, que menciona a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, conforme trecho a seguir.

Estratégia 4.5 - Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal, garantindo curso de capacitação em libras para todos os profissionais da instituição dentro da carga horária (ARAGUAÍNA, 2015, p. 13).

Em relação à Meta 07, que trata sobre Educação Especial, especificamente no que se refere à educação de surdos, o PME estabelece as Estratégias 7.1 e 7.2, que tratam sobre a implementação de educação bilíngue para os alunos surdos e a implementação da disciplina de libras em toda a rede de ensino. A educação bilíngue, de acordo com o Plano, tem a previsão de ser implementada em 2018, conforme menciona o PME no trecho a seguir.

Estratégia 7.1 - Garantir, a partir do 3o ano de vigência do PME, a educação bilíngue, em 100% nas escolas onde houver a demanda de alunos com surdez e a escrita braile para os alunos cegos e baixa visão nas escolas comuns inclusivas, sendo a língua brasileira de sinais – libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos, cegos e com deficiência auditiva de 6 (seis) meses a 17 (dezesete) anos, com base na legislação vigente. (ARAGUAÍNA, 2015, p. 19).

Estratégia 7.2 - Garantir em 100% nas Instituição de ensino inclusivas, o intérprete, nas salas de aula do ensino regular que possuam matrícula de alunos com surdez bem como a disciplina de libras nas salas de aula em toda rede de ensino (ARAGUAÍNA, 2015, p. 19).

É previsto também, até 2022, a implantação e institucionalização de Núcleo Específico de apoio pedagógico para deficiência auditiva, conforme trecho a seguir (Estratégia 7.13).

Estratégia 7.13 - Implantar e institucionalizar, no prazo de sete anos de vigência desse PME, na rede municipal de ensino a operacionalização de núcleos específicos de apoio pedagógico para deficiência visual, auditiva, Transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, que ofereçam subsídios, materiais e recursos acessíveis, aos sistemas de ensino, suas instituições escolares, aos seus educadores e alunos público alvo do ensino especial, bem como promovam a capacitação em serviço dos profissionais em educação e demais recursos humanos disponibilizados na comunidade (ARAGUAÍNA, 2015, p. 19).

O conselho Municipal de Educação de Araguaína – CME, no uso de suas atribuições, publica a Resolução CME/ARAG Nº 01, de 21 de junho de 2016, homologado pelo Secretário Municipal de Educação, que também faz considerações sobre a especificidade da educação de

surdos. No artigo 1, parágrafo 2, o documento menciona que

[o]s estudantes surdos ou com deficiência auditiva deverão ser incluídos no sistema educacional assegurando-lhes o direito à educação bilíngue, como primeira língua (L1 – Língua de sinais LIBRAS) e a Língua Portuguesa – L2, em sua modalidade escrita, como segunda língua, oferecida em escolas bilíngues, em classes bilíngues ou classes inclusivas da rede regular de ensino; devendo contar também, com um profissional intérprete de libras dentro da sala de aula onde houver matrículas de alunos com surdez, garantindo o atendimento educacional especializado de qualidade (CME/ARG N°01, 2016, p. 2).

Ressaltamos que a Câmara de Vereadores de Araguaína possui intérprete de libras em seu quadro efetivo de servidores, que atua na interpretação das sessões do legislativo municipal do português para a libras. O executivo municipal também conta com a presença de professores efetivos de libras na rede municipal de ensino. No concurso realizado pela prefeitura de Araguaína em 2020, quatro professores de libras foram aprovados, sendo três professores ouvintes (Ester Fernandes Nunes; Thawana Pires Silva e Jonathan Santos de Oliveira) e um professor surdo (Cleysson Wender Fernandes). Todos estão atuando como professores da disciplina de libras que foi inserida no 5º ano da rede municipal de ensino. A proposta é a inserção da disciplina de maneira gradativa e progressiva.

Assim como no âmbito estadual, Araguaína apresenta o seu Plano Municipal de Educação robusto em relação à educação de surdos, estabelecendo a implementação de uma educação bilíngue para os alunos surdos e a inserção da disciplina de libras para os alunos ouvintes, além de garantir profissionais como professores de libras, preferencialmente surdos, professores ouvintes bilíngues e intérpretes de libras. Estabelece ainda a criação de um núcleo para o atendimento pedagógico do aluno surdo.

2.4 Princípios da Educação Bilíngue de Surdos

De acordo com Perlin (2014), os surdos estão em busca de sua alteridade. Todos estão movidos por uma sede de encontro, por isso a necessidade de situações que possibilitem o pulsar das identidades surdas. Segundo a autora, a escola é uma instituição oportuna para isso e deve proporcionar práticas que permitam os sujeitos a identificação de si. É preciso repensar a educação para que os alunos surdos se constituam enquanto sujeitos e transformem sua realidade. Ou seja, por uma pedagogia que oportunize condições para que o aluno surdo construa sua subjetividade diferente do ouvinte.

Uma educação bilíngue contém aspectos determinantes para os processos de construção das identidades dos surdos, pois é a língua de sinais que vai caracterizar a escola de surdos. A partir dela, as relações são incontestavelmente mais sólidas. Todas as ações, reflexões e mediações se tornam mais efetivas. Com trocas significativas entre pares, os alunos surdos se fortalecem e estabelecem uma relação segura com o mundo (PERLIN, 2003; 2014).

A presença de professores surdos é fundamental e essa importância vai muito além de uma visão simplista de professor como modelo. Para Reis (2007), os sujeitos das identificações são múltiplos, contraditórios e nos empurram em diferentes posições. No caso do professor surdo, a identificação contribui para que os alunos surdos construam sua subjetividade em sua língua de sinais, assumindo sua cultura e identidades.

Neste contexto, os alunos surdos, mais participativos, também promovem novas posições, sempre interessados pela sua diferença. Esta é a lógica da pedagogia surda que deve ser pensada em um espaço pós-colonial. De acordo com Perlin (2003), no espaço da diferença existe uma pedagogia que considera o outro no seu “ser outro”, sustentando sua voz de alteridade, com mudanças significativas no processo de ensino e aprendizagem. Assim, uma educação bilíngue deve ter uma política pedagógica e uma proposta curricular que considere o sujeito surdo como uma pessoa completa, permitindo a construção de um espaço em que estudantes surdos possam pensar e construir conhecimento e compreender os conteúdos escolares em língua de sinais, a partir de discussões com pares, professores surdos e professores ouvintes bilíngues, sempre na perspectiva da diferença surda.

Mas, na maioria das vezes, escola é um território estrangeiro para o aluno surdo, pois tudo é estruturado em língua portuguesa (no caso do Brasil). A produção e circulação de conhecimento em sala de aula são pensadas e organizadas na lógica ouvinte.

Pensar na implementação de uma educação bilíngue é romper com essa lógica e garantir que a libras assuma seu espaço enquanto língua dos surdos brasileiros. O processo de ensino e aprendizagem deve envolver a língua de sinais enquanto língua de instrução e de produção de conhecimento. Os saberes surdos subterfujam esse processo e, a partir da libras e do português como segunda língua, proporcionam o acesso pleno aos conteúdos escolares e às informações que circulam, a partir da diferença surda.

Considerando que a maioria dos surdos são filhos de mais ouvintes e que as políticas públicas ainda não chegam às famílias, no que diz respeito ao acolhimento dos desafios de adaptação dos pais ouvintes em relação ao filho surdo, a escola se torna uma instituição fundamental em proporcionar aquisição de linguagem pela criança (CARNEIRO, 2020). Considerando ainda a condição natural dos surdos, a melhor e mais consistente forma de

estímulo de linguagem para uma criança surda é através da língua de sinais como primeira língua (BARBOSA; LICHTIG, 2014). Mais uma vez, torna-se fundamental o desenvolvimento e a execução de uma proposta educacional bilíngue para surdos.

Uma série de ações deve ser implementada de maneira sistemática em um contexto de educação bilíngue. Isso inclui a

(1) oferta de um ensino em Libras, considerando a língua de sinais como língua de instrução;

(2) o ensino de Libras como primeira língua, a partir de um componente curricular em que a Libras é ensinada como língua materna aos estudantes surdos;

(3) o ensino de língua portuguesa como segunda língua, a partir de um componente curricular específico, considerando o português como segunda língua e em uma outra modalidade;

(4) a presença do tradutor e intérprete de Libras em sala de aula, em contexto escolar em que a Libras não for a língua de instrução;

(5) a presença do tradutor e intérprete fora da sala de aula, garantindo que a circulação de conhecimento em língua oral seja veiculado em língua de sinais;

(6) verificação de conhecimento em Libras, a partir de vídeos registros, escrita de sinais e outras formas de expressão em Libras;

(7) verificação de conhecimento em português, desde que considere a relação específica que os surdos brasileiros possuem com a língua portuguesa;

(8) levantamento e, em alguns casos, criação de termos científicos em Libras, de diferentes áreas de especialidade, bem como a organização de banco de dados, glossários e dicionários;

(9) produção de material didático em Libras;

(10) uso e difusão da libras na instituição;

(11) ensino de Libras para os alunos ouvintes da escola, considerando tanto o contexto em que a implementação de uma educação bilíngue acontece em escolas inclusivas, quanto para as demais escolas da rede de ensino, dentre outras ações.

De acordo com a legislação brasileira, mais especificamente à recente alteração na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a educação bilíngue de surdos pode ser ofertada em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em pólos de educação bilíngue de surdos, para educandos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos.

As possibilidades de implementação de uma educação bilíngue de surdos em diferentes espaços, inclusive em escolas comuns (consideradas escolas de educação inclusiva), asseguram a implementação da educação bilíngue em cidades pequenas, como é o caso de quase totalidade das cidades do Estado do Tocantins. O Tocantins possui 139 cidades e apenas duas delas são cidades de médio porte.

O Estado do Tocantins é o mais recente da República Federativa do Brasil, sendo instituído a partir de 1º de janeiro de 1989. O Tocantins possui 139 cidades e, dentre elas, duas cidades são de médio porte e 80% das cidades possuem menos de 10 mil habitantes. Dados do censo escolar indicam que, atualmente, há 668 estudantes surdos matriculados na rede regular de ensino, sendo 422 na rede estadual, 14 na rede federal, 196 nas redes municipais e 36 na rede privada.

O Brasil possui algumas escolas bilíngues de surdos, localizadas majoritariamente nas grandes cidades, enquanto que na quase totalidade dos municípios brasileiros, a educação de surdos é ofertada na perspectiva da política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva (MEC, 2008). Neste caso, os alunos surdos estão inseridos em um contexto de ensino voltado para os alunos ouvintes, com a presença de tradutores e intérpretes e com o Atendimento Educacional Especializado ofertado no turno contrário ao de escolarização.

Conforme mencionado, a legislação prevê a implementação de uma educação bilíngue em escolas bilíngues, classes bilíngues, ou ainda, em escolas inclusivas. Considerando o perfil populacional do Estado do Tocantins, a princípio, a implementação da educação bilíngue para surdos está sendo planejada para acontecer em escolas pólos. Nestas escolas funcionarão tanto classes bilíngues, tendo a Libras como língua de instrução na Educação Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, quanto classes mistas com alunos surdos e ouvintes, com a presença do intérprete de língua de sinais nas Séries Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Em uma escola pólo de educação bilíngue, alunos surdos e ouvintes compartilham um mesmo espaço. Mas, incluir o aluno surdo não é torná-lo um aluno ouvinte. Não é tentar aproximá-lo do que os ouvintes estão produzindo e aprendendo. A proposta é que esta escola a longo prazo, se torne uma escola bilíngue, no caso das duas cidades de médio porte, com o aumento gradativo de alunos surdos.

Nessa proposta, todos os alunos surdos da cidade serão matriculados na escola pólo inclusiva bilíngue. Ao invés dos alunos surdos estarem matriculados em diferentes escolas, dispersos e isolados, eles estarão em uma mesma instituição de ensino. Isso favorece a emergência de um ambiente bilíngue. Uma grande quantidade de alunos surdos em uma única

instituição favorece a circulação da língua de sinais, da cultura e das identidades surdas de maneira robusta e consistente. Neste ambiente, haverá alunos surdos, professores surdos e professores ouvintes bilíngues e possibilitará uma rede de interação em língua de sinais de maneira satisfatória. Importante ressaltar que um ensino bilíngue pressupõe um ambiente bilíngue, a partir do contato e da interação entre os pares surdos. Nesta escola, é possível a implementação e a sistematização de ações para a efetivação de uma educação bilíngue, dentre elas, a implementação de um currículo específico para os alunos surdos.

De acordo com a LDB, a oferta de educação bilíngue de surdos terá início ao zero ano, na Educação Infantil, e se estenderá ao longo da vida. Isso significa que a escola deverá se organizar com programas de aquisição e ensino da língua de sinais como primeira língua para o acolhimento das crianças surdas. De acordo com Carneiro (2020), a escola é um espaço fundamental para que os surdos tenham contato com seus pares e tenham experiências em língua de sinais. Considerando que a maioria das pessoas surdas provém de famílias ouvintes, é importante que se observe e avalie o processo de aquisição de linguagem pelas crianças surdas. Inclusive, caso haja algum atraso no processo de aquisição, é preciso investigar as causas e estabelecer um programa de intervenção adequado. A elaboração de avaliações específicas é de extrema necessidade para averiguar a aquisição e o desenvolvimento da língua de sinais por crianças surdas. Com informações pertinentes o desenvolvimento infantil, é possível a criação de protocolos de atenção mais específicos para o ensino da língua de sinais como primeira língua e a organização de um ambiente familiar e escolar mais propícios.

Novamente, crianças pouco estimuladas a nível de linguagem, provavelmente, apresentarão comprometimento no desempenho de habilidades funcionais e na autonomia de executá-las. Nesse sentido, a organização da Educação Infantil e das Séries Iniciais do Ensino Fundamental precisa ser pensada a partir de classes bilíngues, em que a língua de sinais é a língua de instrução, pois a língua de sinais desempenha um papel essencial nesse contexto para a criança surda.

Assim, as aulas da Educação Infantil e das Séries Iniciais do Ensino Fundamental são ministradas em Libras, em uma turma apenas com alunos surdos. Provavelmente, a classe bilíngue funcionará com poucos alunos surdos, considerando o contexto das cidades de médio e pequeno porte. Há a possibilidade de se trabalhar com a proposta de classes multisseriadas para garantir o funcionamento dessa classe e da interação diretamente em língua de sinais, entre professores e alunos.

Nesta etapa de escolarização, geralmente está presente um ou dois professores regentes, durante toda (ou na maior parte da) semana, o que favorece a implementação da classe bilíngue.

Preferencialmente, o professor regente deve ser surdo de forma a contemplar os processos de identificação referente aos aspectos linguístico-culturais dos surdos. Da mesma maneira, é preciso instituir um programa de formação continuada do professor surdo ou do potencial professor ouvinte bilíngue para a atuação em classe bilíngue.

Ressaltamos que a implementação de classes bilíngues em escolas pólo bilíngues, em que a Libras como língua de instrução, mesmo em turma com poucos alunos, é fundamental nesta etapa de escolarização. É previsto ainda a manutenção de uma classe bilíngue intermunicipal, a contemplar os alunos surdos de cidades próximas à cidade sede. Uma outra possibilidade, caso o aluno surdo seja o único da instituição, é a matrícula do aluno em uma classe com alunos ouvintes, com a presença do intérprete de Libras.

O currículo para a educação bilíngue de Surdos abrangerá a disciplina de Libras como língua materna e a disciplina de português como segunda língua. Essas disciplinas serão inseridas nessas escolas pólo bilíngues. Os alunos surdos serão contemplados com essas disciplinas. O componente curricular de língua brasileira de sinais como primeira língua faz parte das ações do programa de educação bilíngue e é destinado apenas para os alunos surdos em todas as etapas do seu processo de escolarização. Enquanto proposta de conteúdo, além de contemplar programas de aquisição de linguagem pelos alunos surdos, considerando a Educação Infantil e as Séries Iniciais do Ensino Fundamental, a disciplina de língua brasileira de sinais como primeira língua deverá contemplar a recuperação de suas memórias, histórias, a reafirmação de suas identidades e cultura, garantir aos surdos o acesso às informações e conhecimentos técnicos e científicos das sociedades surdas, além de fortalecer as práticas socioculturais dos surdos e a Língua Brasileira de Sinais, conforme preconiza a nova LDB (BRASIL, 2021).

Dessa forma, o componente curricular de Libras como primeira língua deve contemplar conteúdos que privilegiem a (corp)oralidade da Libras, gramática, texto-discurso, diferentes gêneros e diferentes níveis de registro, cultura e identidades, escrita de sinais, vídeo-registro, letramento, literatura, dentre outros.

O componente curricular de língua portuguesa como segunda língua também faz parte das ações do programa de educação bilíngue para surdos. Nesse sentido, é preciso garantir um ambiente de aprendizado em que os alunos estejam confortáveis, ao lado de seus pares que possuem a mesma relação (de segunda língua) com o português e com professores cientes dessa perspectiva. A metodologia de ensino deve ser pensada a partir da Libras, o que pressupõe práticas em sala específica e separada dos alunos ouvintes. O ensino de português como segunda língua deve transcender à concepção da escrita apenas como transcrição gráfica de

unidades sonoras, ou ainda, vinculado a treinamento auditivo e de fala, mas conceber a escrita em língua portuguesa como um objeto cultural atrelado a práticas sociais.

A carga horária da disciplina de Libras como primeira língua e da disciplina de português como segunda língua para surdos, enquanto integrantes do currículo do programa de educação bilíngue, é algo que está sendo problematizado. Acreditamos que a disciplina de Libras como língua materna deve ter uma carga horária equivalente ou maior que a carga horária da disciplina de português como segunda língua. Essa é uma postura política que tem implicações sobre o reconhecimento da Libras e o papel que ela desempenha no desenvolvimento cognitivo, linguístico, social e cultural da pessoa surda.

Para Lacerda (2009) e Lacerda e Lodi (2009), é necessária a construção um espaço em que os estudantes surdos possam falar e pensar em Libras, relacionar com seus pares, sem a necessidade de intermediação do intérprete. Para que isso seja contemplado, é preciso também um currículo com parâmetros específicos para surdos. Com alunos surdos mais novos, nas séries iniciais de sua vida escolar, a escola precisa estar ciente de que está construindo aspectos fundamentais de sua identidade e socialização. Nessa etapa de escolarização o espaço educacional apresenta especificidades que precisam ser consideradas.

Para as autoras, a simples inserção de um intérprete de língua de sinais em sala de aula não garante que outras necessidades dos estudantes surdos sejam contempladas. Por isso, mais uma vez, há a necessidade de um currículo específico em um programa de educação bilíngue de surdos, de maneira a assegurar questões metodológicas, currículo, avaliação, a circulação da língua de sinais e de aspectos culturais da comunidade surda no ambiente escolar.

No próximo capítulo, apresentamos os procedimentos metodológicos para o levantamento e análise de dados e, assim, proposição de algumas reflexões para a implementação de uma educação bilíngue de surdos em Araguaína.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Contato com a Secretaria Municipal de Educação de Araguaína

A partir do Plano Estadual de Educação (PEE), o Governo do Estado do Tocantins precisa implementar a oferta de uma educação bilíngue de surdos em Libras como primeira língua e em língua portuguesa na modalidade escrita aos alunos surdos (as) e com deficiência auditiva, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto Federal nº 5626 de 22 de dezembro de 2005, e dos artigos 24 e 25 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Conforme mencionado anteriormente, a Secretaria de Educação do Tocantins estabeleceu uma comissão para estudos e planejamento com o objetivo de implementar a oferta de uma educação bilíngue de surdos e, assim, atender à demanda legal do PEE. A comissão também tem como missão realizar estudos e elaborar propostas de inserção da Língua Brasileira de Sinais - Libras como componente curricular na Educação Básica.

A comissão foi estabelecida pela Portaria 1049 de 16 de julho de 2021 e envolve 13 (treze) membros da Secretaria de Educação do Tocantins e 13 (treze) membros da Universidade Federal do Tocantins, totalizando 26 (vinte e seis) membros. Da Secretaria, há representantes da Gerência de Educação Especial, Gerência de Educação de Jovens e Adultos, Gerência de Educação Indígena, Gerência de Educação do Campo e Quilombola, Gerência de Ensino Médio, Gerência de Ensino Fundamental, Gerência de Currículo e Avaliação da Aprendizagem, Assessoria de Apoio aos Municípios, Diretoria de Gestão de Pessoas, Gerência de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar e Centro de Atendimento Educacional Especializado. Da UFT, há docentes que atuam no curso de Letras-Libras e no Programa de Pós-graduação em Letras e discentes vinculados à universidade através do Programa de Pós-graduação em Letras.

O contato do grupo de pesquisa sobre educação bilíngue de surdos da Universidade Federal do Tocantins também estabelece contatos com a Secretaria Municipal de Educação de Araguaína. Em 03 de abril de 2018, reuniram-se os professores Bruno Gonçalves Carneiro e Felipe de Almeida Coura, da Universidade Federal do Tocantins, junto com a professora Ana Paula Sousa de Oliveira da Silva, da Secretaria Municipal de Educação de Araguaína, a partir de uma solicitação do professor Bruno Carneiro, com o objetivo de consultar a possibilidade de instituição de um Grupo de Trabalho para discutir a implementação de políticas educacionais no que se refere à educação de surdos, previstos no Plano Municipal de Educação, a saber, implementação da disciplina de libras para os alunos ouvintes e implementação de uma

educação bilíngue de surdos.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em ação da Gerência de Ensino Especial, estabeleceria um Grupo de Trabalho para elaborar um Plano de Ação a fim de estabelecer diretrizes para implementação de produtos e serviços a contemplar as políticas educacionais previstas no PME, no que diz respeito à educação de surdos. Ação semelhante foi realizado pelo MEC, que através das Portarias nº 1.060/2013 e nº 91/2013 do MEC/SECADI, instituiu grupo de trabalho que elaborou o Relatório sobre a Política Linguística de Educação Bilíngue – Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa e, posteriormente, seria realizada pela Seduc/ Tocantins, conforme explicitado inicialmente.

O Grupo de Trabalho seria instituído a partir de portaria específica, a ser publicado no Diário Oficial do Município e seria composto por membros da Secretaria Municipal da Educação, membro indicado pelo Conselho Municipal de Educação, membro indicado pelo Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência, membros indicados por representantes da Comunidade Surda, membro indicado pela Universidade Federal do Tocantins, membros do curso Letras Libras da Universidade Federal do Tocantins (...). É garantida a representatividade da Comunidade Surda nesta comissão, conforme prevê o Decreto 6949 de 25 de agosto de 2009, artigo 4, inciso 3

Na elaboração e implementação de legislação e políticas para aplicar a presente Convenção e em outros processos de tomada de decisão relativos às pessoas com deficiência, os Estados Partes realizarão consultas estreitas e envolverão ativamente pessoas com deficiência, inclusive crianças com deficiência, por intermédio de suas organizações representativas (BRASIL, 2009).

Este grupo de Trabalho, presidido por representante da Gerência de Ensino Especial, seria vigente por um período de 6 meses (prorrogado por igual período) e deveria entregar um relatório contendo descrição sobre a matriz curricular da disciplina de libras e as estratégias de implantação gradativa da disciplina; um plano de ação sobre a educação bilíngue para surdos, descrevendo perfil dos profissionais envolvidos, instituição, ações, produtos, serviços a serem implementados, de acordo com a realidade local; implantação e operacionalização de núcleo específico de atendimento aos alunos surdos e descrição de estratégias para a formação continuada de professores de surdos, professores de português como segunda língua para surdos, professores de libras, tradutores e intérpretes de libras e equipe gestora sobre organização da escola no atendimento das especificidades da educação de surdos. Na época, o Grupo de Trabalho não foi instituído.

Em 09 de fevereiro de 2021, o professor do curso de Letras-Libras e do Programa de

Pós-graduação em Letras, Bruno Gonçalves Carneiro, enviou ofício (Ofício 03/2021) para a secretária Municipal de Educação de Araguaína, senhora Elizângela Silva, com a proposta de parceria para a elaboração de materiais de subsídio para a implementação da disciplina de Libras e de uma educação bilíngue para surdos na Rede Municipal de Ensino, conforme previsto no Plano Municipal de Educação de Araguaína.

Em 24 de fevereiro de 2021, a secretaria de educação responde ao ofício (Ofício Externo/ SEMED nº 175/2021) ratificamos o interesse em firmar uma parceria com pesquisadores do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Tocantins, Campus de Porto Nacional. No entanto, informamos que a nossa demanda e realidade atual são tangentes apenas à elaboração de materiais de subsídios para a implantação da disciplina de Libras na Rede Municipal de Ensino, considerando a meta 7 do Plano Municipal de Educação de Araguaína (Lei nº 2.957 de junho de 2015), bem como a elaboração e efetivação de um plano de formação continuada dos profissionais da educação, sendo de grande relevância o acompanhamento, reflexão e assessoria da implementação destas ações. Na resposta, não há menção à implementação de uma educação bilíngue de surdos.

No dia 12 de abril de 2022 às 10h, eu e o professor Bruno Carneiro nos reunimos presencialmente na Secretária Municipal de Educação, mais especificamente na Gerência de Ensino Especial, e entregamos ofício (Ofício 04/2021) apresentando o projeto de pesquisa de mestrado sobre a implementação de uma educação bilíngue de surdos na Rede Municipal de Araguaína. Na oportunidade, foi solicitado o quantitativo de alunos surdos na rede municipal de ensino, curriculares e tabela das disciplinas vigente e a autorização para visitas nas escolas da rede municipal em que há alunos surdos matriculados. Estiveram presentes a Diretoria Ana Paula - Educação Especial e a Coordenadora Glauciana - Educação Especial. A disponibilização de documentos foi autorizada.

No dia 10 de junho de 2022 das 10h às 11h, eu e o professor Bruno nos reunimos novamente com a Diretora Ana Paula fomos. Na oportunidade, a diretora disponibilizou os documentos por e-mail, explicando-os, e firmou o compromisso de elaborar os ofícios de apresentação para que a mestranda Stefânia Sena visitasse as escolas. A diretoria faria essa interlocução e agendamento de um melhor período de visita.

Em 05 de agosto de 2021, o grupo de pesquisa sobre educação bilíngue de surdos da UFT, em parceria com a Secretaria de Educação do Tocantins, no âmbito das ações da comissão de trabalho instituída em portaria, envia ofício para a secretaria municipal de Educação de Araguaína, convidando os gestores para uma formação sobre educação bilíngue de surdos.

O curso foi realizado de maneira remota, em dois módulos, nos meses de setembro e de

outubro, com uma carga horária de 40h, com certificação fornecida pela Universidade Federal do Tocantins. É previsto a replicação do curso para os demais municípios do Tocantins. O público alvo foi (1) profissionais (ou representantes) da equipe gestora do Ensino Especial/ Inclusão da Secretaria Municipal de Educação, (2) profissionais (ou representantes) de outros departamentos que estão envolvidos com a gestão de pessoal, financeira e organizacional da Secretaria Municipal de Educação, (3) professores de língua brasileira de sinais da Secretaria Municipal de Educação, (4) representante da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e (5) demais profissionais envolvidos com a educação de surdos. A ementa do curso envolveu: Panorama histórico, político e ideológico da educação de surdos no Brasil. Língua de sinais, identidades e cultura surda. Aquisição de linguagem e o papel da escola. Políticas linguísticas, políticas educacionais e educação bilíngue. Educação bilíngue: concepção, princípios e implementação. Reflexões para a implementação de um ensino bilíngue e da disciplina de Libras. Currículo de Libras como L2, Currículo de Português como L2 e Currículo de Libras como L2.

Neste curso de formação, participaram 17 servidores da rede municipal de educação de Araguaína, dentre professores de libras, intérpretes de libras e gestores do ensino especial da secretaria de educação.

3.2 Análise de documentos

A Diretoria de Ensino Especial da Secretaria Municipal de Educação de Araguaína disponibilizou alguns documentos para a realização desta pesquisa. Os documentos disponibilizados foram analisados e, a partir deles e de outras informações, mapeamos o panorama atual da educação de surdos e traçamos diretrizes e orientações para a implementação de uma educação bilíngue de surdos em libras como primeira língua e em português como segunda língua.

Além dos documentos disponibilizados, foram analisados a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no que se refere à educação de surdos, e o Plano Municipal de Educação de Araguaína.

Dessa forma, os documentos analisados foram:

- 1- Relação dos alunos com surdez ou deficiência auditiva matriculados na Rede Municipal de Ensino de Araguaína - TO, no ano letivo de 2022;
- 2 - Estrutura Curricular para o Ensino Fundamental, nos anos iniciais (1º ao 5º ano)

3 - Referencial Curricular Pedagógico para Educação Infantil

4 - Preliminar do Referencial Curricular do Ensino Fundamental

5 - Resolução CME/ARG Nº 01, 21/06/2016, que estabelece normas para a Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva dos estudantes com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação no Sistema Municipal de Ensino de Araguaína - TO.

A análise dos documentos nos permitiu traçar um panorama da educação de surdos na rede municipal de ensino de Araguaína, bem como estabelecer algumas reflexões sobre caminhos a serem traçados para a implementação de uma educação bilíngue em libras como primeira língua e em português como segunda língua, considerando as demandas legais do Plano Municipal de Educação, Plano Estadual de Educação e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

3.3 Visitas às instituições de ensino básico

Visitas foram realizadas nas escolas em que há surdos matriculados para que fosse verificada a estrutura física da instituição, a disponibilidade de salas para a implementação de classes bilíngues, verificar o atendimento ofertado aos alunos surdos em relação à presença de intérpretes, da disciplina de libras como primeira língua, da disciplina de português como segunda língua.

Nesse sentido, a visita às escolas envolveu também um diálogo com a equipe gestora, em que foi apresentada a proposta do projeto de pesquisa e, brevemente, as recentes conquistas legais em relação à educação bilíngue de surdos. O diálogo aconteceu com a coordenação da escola. Sempre que possível, conversávamos com os alunos da instituição, apenas para cumprimentá-los. As visitas foram realizadas pela mestrandia Stefânia Sena, acompanhada pela intérprete de libras da Universidade Federal do Norte do Tocantins, Ester Fernandes Nunes, que também é professora efetiva da Rede Municipal de Ensino de Araguaína. As visitas aconteceram no mês de novembro de 2022.

As visitas foram autorizadas pela Diretoria de Ensino Especial e pelas unidades escolares em que há alunos surdos matriculados. Foi disponibilizado ofícios semelhante a carta de apresentação, assinados pelo superintendente de educação, o senhor Railon Borges de Oliveira Costa. Ao todo, foram visitadas 11 escolas, cuja relação inicial disponibilizado pela diretoria confirmava a matrícula de alunos surdos. Mas, durante as visitas, duas das escolas não tinham alunos surdos matriculados.

4 RESULTADOS

4.1 Educação de surdos em Araguaína: realidade atual

A partir da análise de dados documentais e da visita às escolas, foi possível perceber noções sobre a concepção da família sobre a criança surda e da instituição de ensino sobre o aluno surdo, bem como observar as políticas linguísticas educacionais ofertadas pela secretaria de educação em relação à aquisição e desenvolvimento da linguagem em língua de sinais pelos surdos e o processo de escolarização.

No quadro 1, há uma breve caracterização dos alunos surdos da rede municipal de ensino de Araguaína. O quadro foi elaborado a partir de dados disponibilizados secretaria, que se referem às matrículas do ano de 2022.

Quadro 1 – Número de alunos surdos matriculados na escola e faixa etária.

Idade	Série	Número dos alunos surdos
00 – 02 anos	Maternal	00
03 – 05 anos	Pré	04
06 anos	1º ano	01
07 anos	2º ano	03
08 anos	3º ano	00
09 anos	4º ano	02
10 anos	5º ano	00
11 anos	5º ano de novo	01
12 a 15 anos	AEE	02
20 anos	EJA	01
	TOTAL	14

Fonte: dados da pesquisa (2022)

A partir dos dados disponibilizados, quatro alunos surdos estão matriculados na Educação Infantil, sete alunos estão matriculados no Ensino Fundamental, anos iniciais, e um está matriculado na Educação de Jovens e Adultos.

A partir dos documentos analisados, os alunos surdos estão submetidos a um mesmo currículo que os alunos ouvintes. A rede municipal de ensino de Araguaína não oferta uma educação bilíngue de surdos em libras como primeira língua e em português como segunda língua. Os alunos surdos estão dispersos e inseridos em salas mistas com alunos ouvintes. Encontram-se isolados, considerando que não há promoção do contato surdo-surdo. Novamente, os alunos surdos não estudam componentes curriculares de libras como primeira língua e de português como segunda língua.

Os alunos surdos estão distribuídos em nove escolas municipais, tanto de Educação

Infantil, quanto de anos iniciais do Ensino Fundamental. Não há um ambiente bilíngue, em que há uma circulação robusta da língua de sinais. Após a visita nas escolas e contato com a direção das instituições de ensino, observamos, ainda que brevemente, a concepção da instituição de ensino e dos familiares sobre o ser surdo, a surdez e a língua de sinais. Observamos também os serviços ofertados aos estudantes surdos, no que se refere ao Atendimento Educacional Especializado, serviço de interpretação e contato entre surdos. O Quadro 2 a seguir traz um esboço sobre essas considerações.

Quadro 2 – Esboço das informações colhidas durante as visitas

ESCOLA	NOME DO ALUNO	ANO/TURNO	IDADE	DEFICIÊNCIA	IMPLANTADO	APARELHO
Escola Paroquial São Vicente de Paulo	Aluna Surda Moreninha	2ºAno/Vespertino	8 anos	D.A.		
De acordo com a coordenação, a aluna apresenta surdez parcial e um problema de alteração anatômica em uma das orelhas. No momento da entrevista, a aluna estava em viagem para realizar procedimento cirúrgico na orelha. Há a disponibilização de assistente de aluno especial e uma comunicação a partir de português oral. Não há língua de sinais. É atendida pelo AEE						
Escola Municipal Willian Castelo Branco	Aluno Surdo Jogador	5º Ano/Matutino	10 anos	Surdo e autismo		
É surdo e autista. É acompanhado por três profissionais: assistente de aluno especial, cuidadora e intérprete de libras, custeados pela família. É atendido pelo AEE, mas, por não ser o objetivo da entrevista, não foi possível verificar se esse atendimento acontece em língua de sinais. O professor surdo de libras faz atendimento às terças, durante 40 minutos. Infelizmente, não é um atendimento diário de libras com um professor surdo.						
Escola Municipal Domingos Sousa Lemos	Aluna Surda Barbie	2ºAno/Vespertino	8 anos	Surda	Sim	
A aluna possui implante coclear bilateral. Até ano passado, havia intérprete de língua oral, que a acompanhava e oralizava próximo à aluna. Devido a aquisição da oralização, o serviço de interpretação foi dispensado. É ofertado o AEE em relação à língua portuguesa. De acordo com a escola, os pais proíbem o uso da língua de sinais.						
Escola Municipal Joaquim Carlos Sabino	Aluno Surdo Boy	4ºAno/Matutino	10 anos	Surdo		Sim
	Faz uso de aparelho auditivo e é referido como um aluno que possui dificuldades nas atividades escolares. Mas, a família não aceita o uso da língua de sinais, apenas oralização. Não há intérprete. É atendido no AEE.					
	Aluna Surda Girl	4ºAno/Matutino	10 anos	Surda	Sim	

	A aluna possui implante coclear bilateral e, pelo fato de oralizar bem, não há o serviço de interpretação em libras. Ela possui um irmão surdo que também possui implante coclear bilateral. Apesar do discurso da coordenação, não foi possível verificar o rendimento escolar e a efetiva participação em sala de aula, por não ser esse o objetivo da visita.					
	Aluno Surdo Tímido	2ºAno/Vespertino	7 anos	Surdo		
	É acompanhado por assistente de aluno especial. Não há acesso à língua de sinais (intérprete) e é atendido no AEE.					
Escola São Vicente de Paula	Aluna Surda Gatinha	1ºAno/Vespertino	6 anos	Surda e autismo		
Não há intérprete de libras e não há atendimento no AEE. De acordo com a escola, não há atendimento específico, por causa de outras afecções de saúde. É surda autista. Vai começar o atendimento domiciliar, com a assistência de profissionais da educação em casa.						
CEI Municipal Glória Moraes	Aluna Surda Florzinha	2ºPeriodo/Vespertino	5 anos	Surda	Sim	
Possui implante bilateral. De acordo com a coordenação da escola, a criança oraliza bem. Ela sinaliza de maneira discreta. Não há intérprete de libras. Parece ser uma diretora da própria secretaria de educação. O fato de haver implante coclear, não é disponibilizado ao aluno intérprete de libras. Há uma postura positiva em relação à libras por parte da escola. Mas, há orientações do Centro de Reabilitação que recomenda a proibição do contato com a língua de sinais. A família não aceita a língua de sinais.						
CEI Municipal Elizabeth Alves Carvalho	Aluno Surdo Bob	2ºMaternal/Matutino	3 anos	Surdo	Sim	
Implante coclear bilateral. Não há aceitação do uso da língua de sinais por parte da família e escola. Há orientações do Centro de Reabilitação que recomenda a proibição do contato com a língua de sinais.						
CEI Municipal Nossa Senhora da Natividade	Aluna Surda Doçura	2ºPeriodo/Vespertino	5 anos	Surda		
Não é sinalizante da Libras, mas comunica-se gestualmente. Interage de maneira efetiva com os demais alunos. É ativa, criativa, mas não há intérprete de libras em sala de aula, apenas uma assistente de aluno especial. Há uma postura positiva em relação à língua de sinais.						
CEI Municipal Boanice Botelho	Aluno Surdo Fofinho	2ºMaternal/Vespertino	3 anos	Surdo		
É surdo e autista. Não há intérprete de libras. Há atendimento em relação à especificidade autista em instituição específica sobre o tema em Araguaína. Sinaliza um pouco em libras, que adquiriu a partir da instituição religiosa que frequenta. Há uma concepção positiva sobre a libras por parte da família.						

Fonte: dados da pesquisa (2022)

Os alunos surdos estão inseridos em um espaço em que parece prevalecer o paradigma clínico-patológico e da deficiência. Há uma concepção forte por parte dos familiares sobre a surdez enquanto perda, deficit orgânico e que precisa de reparação. Aos surdos não é ofertado o contato com a língua de sinais por recomendação dos médicos, cujo discurso parece imperar tanto na família, quando nas instituições de ensino.

Não há diferença surda e sim deficiência auditiva. A norma vigente é a norma ouvinte, importa como única alternativa de vida e de escolarização para os estudantes surdos. Nesse sentido, eles estão sentenciados no paradigma da dificuldade de aprendizagem. O Atendimento Educacional Especializado, quando presente, parece não envolver a língua de sinais. Os alunos são acompanhados por cuidadores (assistentes da educação especial), o que reforça a concepção de que os alunos surdos são concebidos como alunos ouvintes com deficiência.

Os familiares precisam ser acolhidos e apresentados ao universo da diferença surda e a um programa de educação bilíngue em uma perspectiva de adição. De acordo com Carneiro (2020), as políticas públicas ainda não chegaram às famílias, no que diz respeito ao atendimento dos desafios de adaptação dos pais ao filho surdo. Esse acolhimento também deve fazer parte de um programa de educação bilíngue. Considerando que a maioria das crianças surdas são filhas de pais ouvintes, a escola passa a desempenhar uma importante função de proporcionar aquisição de linguagem. Nesse sentido, é fundamental o desenvolvimento e a execução de uma proposta educacional específica para crianças surdas.

De acordo com Moura (2014), a criança surda necessita adquirir a sua língua para poder se colocar no mundo, ter um desenvolvimento de linguagem, estabelecer sua identidade e se configurar como única em suas particularidades. Isso acontece a partir da exposição do sujeito à língua de sinais, em diferentes contextos, a partir de diferentes sinalizadores com suas formas específicas de se comunicar. Esse processo, segundo Moura (2014), acontece a partir de situações espontâneas, de maneira natural e prazerosa. Assim, a escola deve oferecer ao aluno a oportunidade de encontrar a sua diferença.

4.2 Escola polo de Educação Bilíngue de Surdos

A implementação de uma educação bilíngue pressupõe a manutenção de um espaço bilíngue, onde os estudantes surdos possam interagir, comunicar, sinalizar em língua de sinais de maneira natural e espontânea, com seus pares surdos e adultos surdos. Nesse sentido, é preciso acontecer o estabelecimento de uma escola polo de educação bilíngue para que os

estudantes surdos da rede municipal de educação de Araguaína sejam matriculados.

A implementação de uma educação bilíngue pode ser estabelecida em escolas polo de educação bilíngue. Nestas instituições, são estabelecidas classes bilíngues específicas para os estudantes surdos. Eles estariam inseridos em classes em que a língua de sinais é língua de instrução, preferencialmente regida com um professor surdo.

Os critérios considerados para a escolha da escola polo para a implementação de uma educação bilíngue e, conseqüentemente, de classes bilíngues, envolvem (1) o quantitativo de alunos surdos matriculados, (2) localização da escola e (3) estrutura física da instituição. Uma escola em que tradicionalmente recebe alunos surdos e que tenha serviços de atendimento aos estudantes surdos, ao longo dos anos, talvez apresente uma equipe de profissionais e logística de funcionamento em torno da diferença surda que favoreça a implementação de serviços relativos à educação bilíngue, por exemplo, a implementação de um currículo bilíngue. A localização da escola também é um critério a ser considerado, pois uma escola de fácil acesso favorece o deslocamento de estudantes surdos que residem em regiões mais distantes da cidade. Por fim, a estrutura física com quadra esportiva e espaço de auditório, por exemplo, podem favorecer a formação de atletas surdos e a realização de eventos relacionados à comunidade surda.

O primeiro critério foi desconsiderado, pois nas instituições de ensino em que os alunos surdos estão matriculados, não há a implementação de serviços que favoreçam o prestígio da libras enquanto língua de instrução e a efetivação de uma atitude linguística que favoreça a libras enquanto língua natural e que deve circular no ambiente escolar.

A princípio, será escolhida uma escola polo para a implementação de uma Educação Bilíngue de surdos que contemple tanto a Educação Infantil quanto a Primeira Fase do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano). Mas, são poucas as escolas na rede municipal de educação de Araguaína que oferecem todas essas etapas de escolarização. Neste momento inicial, propomos duas escolas polo de educação bilíngue.

4.2.1 Centro de Educação Infantil polo de Educação Bilíngue de Surdos

As línguas de sinais são naturais e, de acordo com Moura (2014), era de se esperar que as línguas de sinais fossem reconhecidas se fossem amplamente utilizadas nas famílias e em escolas que trabalham com crianças surdas. Mas, infelizmente, ainda existe a crença de que as línguas de sinais não são línguas verdadeiras.

O objetivo principal da Educação Infantil é promover nos bebês e nas crianças o

desenvolvimento físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação. Conforme o art. 29 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, a Educação Infantil tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

A Educação Infantil em um programa de Educação Bilíngue de Surdos deve ser baseada na libras, assegurando às crianças surdas o direito linguístico enquanto cidadãs e o acesso ao universo da linguagem em língua de sinais o quanto antes.

Cerca de 95% das crianças surdas nascem em lares em que uma língua oral é falada por seus pais ouvintes, e que, em geral, desconhecem (ou não usam) a libras. A maioria crianças surdas tem prejuízos na aquisição tardia da língua de sinais. Segundo Barbosa e Lichtig (2014), o acesso à língua é uma condição para que a própria língua seja adquirida e que haja o desenvolvimento adequado da linguagem e da cognição. A melhor e mais consistente forma de estímulo de linguagem, para uma criança surda, é o uso da língua de sinais como primeira língua.

A criança adquire a linguagem na interação com as pessoas à sua volta, ouvindo ou vendo a língua ou as línguas, que estão sendo usadas. O ambiente linguístico rico em Libras, portanto, é um fator importante para que bebês e crianças surdas tenham a oportunidade de adquirirem a Libras, desenvolverem-se da melhor forma possível, construam sua identidade surda e terem acesso à cultura surda.

A partir dos dados disponibilizados, quatro alunos surdos estão matriculados na Educação Infantil. Nesse sentido, é preciso estabelecer um Centro de Educação Infantil polo de Educação Bilíngue de surdos. Os quatro alunos surdos estudariam na mesma instituição e formariam uma mesma turma, ou seja, uma classe bilíngue. Estes alunos teriam a possibilidade de interagir entre eles, favorecendo assim o contato entre surdos. Além disso, é possível estabelecer um programa específico em língua de sinais, com um professor surdo regendo a sala.

Sugerimos que o Centro de Educação Infantil Glória Moraes seja polo de Educação Bilíngue de surdos. A instituição é bem localizada, possui salas de aula disponíveis para a implementação de uma instituição polo e apresenta quadra esportiva, considerando a possibilidade de iniciação esportiva para a formação de atletas surdos.

O perfil do professor da Educação Infantil Bilíngue de Surdos deve ser prioritariamente surdo, com formação em pedagogia bilíngue ou pedagogia. Outra possibilidade são profissionais ouvintes bilíngues com alto grau de proficiência em libras e com conhecimento e

vivência nas instâncias da cultura surda.

É preciso que a libras seja ensinada na Educação Infantil para as demais crianças ouvintes da instituição. Uma educação bilíngue de surdos pressupõe um ambiente bilíngue com mais pessoas sinalizantes da libras. Nesse sentido, a libras deve circular de maneira intensa, de forma que o brincar e a interação possam acontecer de maneira fluida e espontânea, tanto entre surdos, quando entre surdos e ouvintes, bem como entre ouvintes.

4.1.2 Escola Municipal polo de Educação Bilíngue de Surdos

A organização das Séries Iniciais do Ensino Fundamental em um programa de educação bilíngue deve ser pensada a partir de classes bilíngues em uma escola polo. As aulas são ministradas em libras. De acordo com os referenciais curriculares do Ensino Fundamental da Secretaria de Educação de Araguaína, o 1º ano, 2º ano e o 3º ano são considerados períodos de alfabetização e, a princípio, o aluno não pode ficar retido em nenhuma dessas séries. Em certa medida, há uma equivalência e sobreposição de conteúdos semelhantes.

Nesse sentido, é possível criar três classes bilíngues de educação bilíngue de surdos. Uma classe bilíngue abarcaria alunos surdos do 1º ao 3º ano. A segunda classe bilíngue abrange alunos surdos do 4º ano e, por fim, uma terceira classe bilíngue atenderia alunos surdos do 5º ano. Os alunos surdos estariam matriculados em um currículo bilíngue, com componentes de libras como primeira língua e de português como segunda língua.

A partir dos dados disponibilizados, sete alunos estão matriculados no Ensino Fundamental, anos iniciais, e um está matriculado na Educação de Jovens e Adultos. Nós sugerimos que a Escola Municipal Domingos Sousa Lemos seja polo de Educação Bilíngue de Surdos. É uma escola ampla, localizada em uma região de fácil acesso da cidade e está fisicamente próxima do Centro de Educação Infantil Glória Morais de Educação Bilíngue de Surdos. A escola também apresenta salas disponíveis para a implantação de classes bilíngues e quadra esportiva para a iniciação esportiva de atletas surdos.

Mais uma vez, o professor regente deve ser surdo de forma a contemplar os processos de identificação referente aos aspectos linguístico-culturais dos surdos. Da mesma maneira, é preciso instituir um programa de formação continuada do professor surdo ou do potencial professor ouvinte bilíngue para a atuação em classe bilíngue.

Araguaína é uma cidade de médio porte e, acreditamos, pode ser referência de uma classe bilíngue intermunicipal, a contemplar os alunos surdos de cidades próximas à cidade sede. A manutenção de uma classe bilíngue apenas com alunos surdos deve ser mantida, pois

os alunos são bastante jovens e precisamos contemplar aspectos metodológicos de ensino e aprendizagem referentes aos surdos.

4.3 Diretrizes Educacionais para Educação Bilíngue de Surdos em Araguaína

A Secretaria Municipal de Educação de Araguaína deve regulamentar o funcionamento das escolas polo de Educação Bilíngue de Surdos, definir o que significa um ensino bilíngue na Educação Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, além de estabelecer um currículo bilíngue como ação integrante da oferta de uma Educação Bilíngue. Sugerimos alguns termos que precisam ser regulamentados, a nível de portaria ou a nível de legislação municipal.

Diretriz 1

Serão instituídas as Escolas Polo de Educação Bilíngue de Surdos para a implantação da Modalidade de Educação Bilíngue de Surdos, conforme o Plano Municipal de Educação de Araguaína e a Lei nº 14.191 de 03 de agosto de 2021, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Diretriz 2

O Centro de Educação Infantil Glória Morais será polo de Educação Bilíngue de Surdos para os estudantes surdos matriculados na Educação Infantil. A mesma forma, a Escola Municipal Domingos Sousa Lemos será polo de Educação Bilíngue de Surdos para os estudantes surdos matriculados nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

Diretriz 3

Entende-se por Educação Bilíngue de Surdos a modalidade de educação escolar oferecida em língua brasileira de sinais, como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua, em classes bilíngues de surdos que são instituídas em escolas polos de educação bilíngue de surdos, para educandos surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos.

Diretriz 4

Os estudantes surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas que optarem pela

Modalidade de Educação Bilíngue serão matriculados nas Escolas polo de Educação Bilíngue de Surdos.

Diretriz 5

Nas **Escolas Polo de Educação Bilíngue de Surdos** funcionarão as classes bilíngues, a partir de um quantitativo de dois estudantes surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas que optarem pela **Modalidade de Educação Bilíngue de Surdos**. É previsto a manutenção de classes multisseriadas do 1º ano ao 3º ano, considerando o período de alfabetização em língua brasileira de sinais.

Diretriz 6

A Modalidade de Educação Bilíngue de Surdos, ofertada nas Escolas Pólo de Educação Bilíngue de Surdos, possui um currículo específico (currículo bilíngue) para estudantes surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas que, dentre outras especificidades, há a disciplina de língua brasileira de sinais como primeira língua (língua materna) e de língua portuguesa como segunda língua.

Diretriz 7

O professor regente da classe bilíngue da Educação Infantil e da classe bilíngue das séries iniciais do Ensino Fundamental deve ser preferencialmente surdo e ter formação superior conforme a legislação vigente. No caso de professor ouvinte, este deve ser fluente em língua de sinais.

4.4 Matriz Curricular da Educação Bilíngue de Surdos em Araguaína

A educação bilíngue enquanto modalidade de ensino, previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, exige um currículo bilíngue com componentes de libras como primeira língua e português como segunda língua, considerando a língua de sinais como língua de instrução, interação, comunicação e produção de conhecimento. Os saberes surdos precisam ser validados e legitimados nas escolas polo de educação bilíngue de surdos.

A Secretaria Municipal de Educação de Araguaína possui um referencial curricular pedagógico para a Educação Infantil, contemplando as idades de 6 meses a 1 ano e 11 meses;

2 e 3 anos; 4 anos e 5 anos e 11 meses, envolvendo as noções do conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se, a partir de eixos estruturantes como interações e brincadeiras envolvendo o eu, o outro e nós, gestos e movimentos; escuta, fala, pensamento e imaginação; espaços, tempos, quantidades, relações e transformações; traços, sons, cores e formas.

Nesse sentido, é preciso pensar em uma matriz curricular considerando a língua de sinais, as identidades e a cultura surda. Stumpf e Linhares (2021) coordenaram uma equipe de professores e pesquisadores, surdos e ouvintes, e elaboraram os referenciais para o ensino de língua brasileira de sinais como primeira língua na Educação Bilíngue de Surdos, desde a Educação Infantil ao Ensino Superior.

A publicação dessa obra é um marco importante para a educação bilíngue de surdos no Brasil. Em se tratando da implementação de uma educação bilíngue de surdos na rede municipal de Educação de Araguaína, é preciso pensar na publicação de um referencial curricular para a Educação Infantil específico para os alunos surdos matriculados nessa modalidade de ensino.

Em relação ao currículo da Educação Bilíngue de Surdos nas séries iniciais do Ensino Fundamental, este abrangerá a disciplina de libras como língua materna e a disciplina de português como segunda língua. Nesse sentido, é preciso pensar na implementação de uma matriz curricular específica para a disciplina de libras como primeira língua e para a disciplina de português como segunda língua para surdos. No Brasil, temos propostas disponíveis para servir de parâmetro com fins de elaboração de um documento curricular específico para a Rede Municipal de Educação de Araguaína.

Mais uma vez, o componente curricular de língua brasileira de sinais como primeira língua faz parte das ações do programa de educação bilíngue e é destinado apenas para os alunos surdos em todas as etapas do seu processo de escolarização. Enquanto proposta de conteúdo, além de contemplar programas de aquisição de linguagem pelos alunos surdos, considerando a Educação Infantil e as Séries Iniciais do Ensino Fundamental, a disciplina de língua brasileira de sinais como primeira língua deverá contemplar a recuperação de suas memórias, histórias, a reafirmação de suas identidades e cultura, garantir aos surdos o acesso às informações e conhecimentos técnicos e científicos das sociedades surdas, além de fortalecer as práticas socioculturais dos surdos e a Língua Brasileira de Sinais, conforme preconiza a nova LDB (BRASIL, 2021).

A partir do currículo vigente para os alunos ouvintes, propomos uma carga horária para a disciplina de libras como primeira língua e de português como segunda língua para o currículo bilíngue, em que os alunos surdos serão contemplados caso estejam matriculados nessa modalidade de ensino.

Figura 2 – Proposta de matriz curricular da Educação Bilíngue de Surdos de Araguaína



PREFEITURA
ARAGUAÍNA
CIDADE QUE NÃO PARA

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESTRUTURA CURRICULAR PARA EDUCAÇÃO BÍLINGUE DE SURDO
ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)

Vigência: a partir de 2023
Regime: Seriado anual
Turno: Diurno
Carga Horária do Curso: 4.000 horas/aula
Horário de funcionamento: 07h às 11h e das 13h às 17h

Dias letivos: 200
Semanas Letivas: 40
Duração hora/aula: 60 minutos
Dias letivos semanais: 05

ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL					CARGA HORÁRIA ANUAL					CARGA HORÁRIA TOTAL
		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	
LINGUAGENS	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (materna)	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600
	LÍNGUA PORTUGUESA (L2)	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
	ARTE	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000
CIÊNCIA DA NATUREZA	CIÊNCIA	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
CIÊNCIA HUMANAS	HISTÓRIA	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
	GEOGRAFIA	2	2	2	2	2	80	80	80	80	40	360
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
TOTAL DE AULAS		20	20	20	20	20	800	800	800	800	800	4000

Observações:
I – Os temas transversais devem ser trabalhados em todas as disciplinas;
II – O Ensino Religioso é facultativo ao aluno, sendo que a unidade escolar deve propor outra atividade aos que não fizerem opção por essa disciplina;
III – O recreio dirigido é integrado ao Projeto Pedagógico da Escola, ministrado em formas de recreação, visando o desenvolvimento da interação e das habilidades motoras;
IV – Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileira conforme o artigo 26-A, § 2º da Lei 9394/96 (LDB);
V – História do Tocantins e Geografia do Tocantins compõem os programas de História e Geografia, respectivamente.
VI – Os componentes curriculares LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS como língua materna e LÍNGUA PORTUGUESA como segunda língua atendem a educação bilíngue de surdos enquanto modalidade de ensino, conforme o artigo 60-A da Lei 9394/96 (LDB).



Avenida Bernardo Sayão, 499, Entroncamento | 77.818-340 | (63) 3411-5607
semed.araguaína@gmail.com | www.araguaína.to.gov.br

Fonte: dados da pesquisa (2022)

A carga horária em vermelho corresponde à disciplina de língua português como língua materna para os alunos ouvintes. No caso de um currículo bilíngue para os alunos surdos matriculados nesta modalidade de ensino, haverá uma carga horária específica de libras como primeira língua e de português como segunda língua. Ressaltamos que as demais disciplinas também serão ministradas em libras.

4.5 Transporte escolar

De acordo com a Resolução do Conselho Municipal de Educação - CME/ARG N°01, 21/06/2016, o município de Araguaína aderiu ao Programa Nacional de Transporte Escolar, a partir dos programas “O Transporte Escolar Acessível” e o “Programa Caminho da Escola”, tem como objetivo responder as principais demandas da falta de transporte acessível como barreira que impede o acesso e frequência dos estudantes com deficiência à escola.

Por esse motivo, essa ação prioriza os alunos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) em idade escolar obrigatória e que estão fora da escola. Os veículos

adquiridos têm como objetivo transportar estudantes tanto para as aulas do ensino regular, quanto para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), rural ou urbano.

No caso da implementação das Escolas Polo de Educação Bilíngue de Surdos, deverá ser implantado um transporte específico para atendimento dos alunos surdos matriculados nessa modalidade de ensino. O transporte deverá garantir o deslocamento dos alunos da residência à escola polo e da escola polo à residência. Sugerimos que o motorista deve ser bilíngue, sinalizante da libras, preferencialmente surdo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa é um estudo sobre a educação de surdos na rede municipal de ensino de Araguaína, estado do Tocantins, e propõe algumas reflexões para a implementação de uma educação bilíngue de surdos nesta rede de ensino, atendendo a uma demanda do Plano Municipal de Educação de Araguaína, do Plano Estadual de Educação do Tocantins e, mais recentemente, da Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional.

Os objetivos foram mapear as políticas linguísticas educacionais atuais em relação à educação de surdos na rede municipal de educação de Araguaína – TO e propor reflexões para a implementação de uma educação bilíngue em libras como primeira língua e em português como segunda língua. Fizemos uma análise de documentos que regem a educação de surdos na rede municipal de educação de Araguaína e realizamos visitas às escolas em que os alunos surdos estão matriculados para, a partir daí, estabelecermos algumas estratégias que devem ser implementadas pela Secretaria Municipal de Educação de Araguaína para a oferta de uma educação bilíngue de surdos na Educação Infantil e no Ensino Fundamental anos iniciais.

A partir dos documentos analisados, os alunos surdos estão submetidos a um mesmo currículo que os alunos ouvintes, ou seja, sem a oferta de uma educação bilíngue de surdos em libras como primeira língua e em português como segunda língua. Os alunos surdos estão dispersos e isolados, considerando que não há a promoção do contato surdo-surdo. Os 12 alunos surdos estão distribuídos em nove escolas municipais, tanto de Educação Infantil, quanto de anos iniciais do Ensino Fundamental. Não há um ambiente bilíngue, em que há circulação da língua de sinais. Percebe-se uma concepção por parte dos familiares sobre a surdez enquanto perda, deficit orgânico e que precisa de reparação. Aos surdos não é ofertado o contato com a língua de sinais por recomendação de médicos, cujo discurso parece prevalecer tanto na família, quando nas instituições de ensino.

Considerando que a criança adquire a linguagem na interação com as pessoas à sua volta, ouvindo ou vendo a língua ou as línguas que estão sendo usadas, o ambiente linguístico rico em libras é fundamental para que bebês e crianças surdas tenham a oportunidade de adquirirem a libras. Cabe à escola assumir esse papel, em um programa de Educação Bilíngue de surdos. Nesse sentido, sugerimos que o Centro de Educação Infantil Glória Morais e a Escola Municipal Domingos Sousa Lemos sejam polos de Educação Bilíngue de Surdos para a Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, respectivamente. As escolas foram escolhidas pela localização e acesso, estrutura física que possibilita a implementação das classes bilíngues e a presença de quadra esportiva.

Os alunos surdos seriam matriculados em classes bilíngues, favorecendo assim o contato entre surdos e o estabelecimento de um programa específico em língua de sinais, com um professor surdo, preferencialmente, regendo a sala. É preciso pensar em uma matriz curricular considerando a língua de sinais, as identidades e a cultura surda para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental.

Esta pesquisa talvez seja um dos primeiros passos no sentido de provocar a implementação de uma educação bilíngue de surdos na Rede Municipal de Ensino de Araguaína. A sociedade civil e, principalmente, as entidades que representam os surdos, precisam assumir uma postura protagonista a favor da língua de sinais, das identidades e da cultura surda.

Eu ousou dizer que minha pesquisa de mestrado é sobre crianças surdas inseridas na rede municipal de ensino de Araguaína e direitos humanos. Elas têm o direito a uma educação bilíngue em libras e em português escrito. As crianças surdas precisam de modelos para possibilitar processos de identificação. Se essas crianças não tiverem contato com seus pares, é possível que elas se espelhem em pessoas ouvintes, enquanto pessoas com defeito, não desenvolvendo suas próprias identidades. É muito mais apropriado que elas tenham um modelo surdo para que se sintam completas na complexidade que envolve o ser surdo, através dessa experiência de ser pleno em nossa diferença surda. E, assim, simplesmente sejam. É importante que elas reconheçam seus pares e sintam capazes de crescer. É fundamental proporcionar essa completude que envolve a língua de sinais, as identidades e a cultura surda.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, F. V.; LICHTIG, I. Protocolo do perfil das habilidades de comunicação de crianças surdas. **Revista Estudos da Linguagem**, v. 22, n. 1, p. 95-118, 2014.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Imprensa Oficial, 1988. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em 28.10.2010.

_____. Decreto N.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei N.º 10.436, de 24 de abril de 2002. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em 28.10.2010.

_____. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 01 mai. 2016.

_____. Lei N.º 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação. <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/pne.pdf>. Acesso em 28.10.2010.

_____. Lei N.º 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/99492/lei-de-libras-lei-10436-02>. Acesso em 28.10.2010.

_____. Lei N.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>. Acesso em 28.10.2010.

_____. Plano Nacional de Educação Especial (2011-2020). [HTTP://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/pne_projeto_lei1.pdf](http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/pne_projeto_lei1.pdf). Acesso em 08/04/2011.

_____. Política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2008. Brasília: MEC, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducacional.pdf> Acesso em: 12/03/2017

_____. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. 2008. <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducacional.pdf>. Acesso em 20.10.2010.

_____. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. 2007. Versão Preliminar. <http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/informacao-ecomunicacao/informativos-pfdc/edicoes-2007/docs-outubro/Anexo%20Inf%2080%20Verso%20Preliminar%20-%20Politica%20Nacional%20de%20Educao%20Especial.pdf>. Acesso em 20.10.2010.

CARNEIRO, Bruno Gonçalves et al. **Epistemologías de sordos: concepciones y principios para la implementación de una educación bilingüe en el Estado de Tocantins – Brasil** (no pelo).

CARNEIRO, Bruno Gonçalves. Avaliação do perfil linguístico de crianças surdas na escola, *Revista Sinalizar*, vol. 5, pp. 1-17, 2020.

CAMPOS, M. L. I. L. Educação Inclusiva para surdos e as políticas vigentes. In: LACERDA, C. B. F./ SANTOS, L. F. (Orgs). **Tenho um aluno surdo, e agora?:** Introdução à libras e educação de surdos. São Carlos: EdUFSCar, 2014, p. 37-62.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. **Intérprete de libras em atuação na educação infantil e no ensino fundamental.** Porto Alegre: Editora Mediação, 1º edição. 2009.

LODI, Ana Cláudia Balieiro; LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de (Org.) **Uma escola duas línguas.** Letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização. Porto Alegre: Editora Mediação, 1º edição. 2009.

PERLIN, Gladis. Cultura e educação bilíngue no pulsar das Identidades surdas contemporâneas. In: ADREIS-WITKOSKI, Silvia; FILIETAZ, Marta Rejane Proença. (Orgs). Educação de surdos em debate. Curitiba: Editora da UTFPR, 2014. p. 223-232.

PERLIN, Gladis T. T. O ser e o estar sendo surdos: alteridade, diferença e identidade. 2003. 156 f. Tese (Doutorado em Educação) – Curso de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.

REIS, Flavianne. Professores surdos: identificação ou modelo?. In: QUADROS, Ronice Muller. **Estudos Surdos II.** Série de Pesquisas. Petrópolis: Editora Arara Azul, 2007. Cap. 1. p. 86-99.

TOCANTINS. Lei nº 2.977, de 8 de julho de 2015. Estabelece o Plano Estadual de Educação do Tocantins - PEE/TO (2015-2025)

TOCANTINS, PORTARIA-SEDUC Nº 1049, DE 16 DE JULHO DE 2021. Republicada para correção.

TOCANTINS, LEI MUNICIPAL 2957, DE 24 DE JUNHO DE 2015. Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação de Araguaína, Estado do Tocantins e dá outras providências.

UNESCO. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: Unesco, 1994. <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em 28.10.2010.

ANEXO A – PORTARIA SEDUC/TO

8 DIÁRIO OFICIAL Nº 5903

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2021

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.003.19-0034006	BANCO BMS S.A	61.186.650/0001-74
2.	17.001.003.19-0032756	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-01
3.	17.001.010.19-0037124	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-01
4.	17.001.002.29-0002049	BRITANA ELETRODOMESTICOS SA	76.482.791/0001-57
5.	17.001.003.19-0034563	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47
6.	17.001.003.19-0031341	CLINICA DA IMAGEM DO TOCANTINS LTDA	07.344.501/0001-27
7.	17.001.003.29-0002534	CLUB MAIS ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.	21.600.988/0001-08
8.	17.001.003.29-0002541	CLUB MAIS ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.	21.600.988/0001-08
9.	17.001.008.19-0038727	G.W.S COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E AGRICOLAS LTDA	02.138.656/0001-81
10.	17.001.002.29-0002555	DAIANY DE OLIVEIRA S. RODARTE	27.098.241/0001-71
11.	17.001.003.19-0037544	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	25.068.034/0001-71
12.	17.001.004.19-0040599	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	25.068.034/0001-71
13.	17.001.002.19-0038795	P N MOREIRA	17.467.486/0001-75
14.	17.001.002.19-0040261	PUBLIC ONLINE SERVICOS DE PUBLICIDADE EIRELI	32.310.130/0001-17
15.	17.001.002.19-0002049	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO RIBEIRO PRETO LTDA	07.135.358/0001-66
16.	17.001.011.20-0004402	TOLEDO FIBRA TELECOMUNICACOES LTDA	08.537.386/0001-40

Universidade Federal do Tocantins - UFT:

Alanna Alencar de Araújo, CPF: XXX.XXX.373-87;
Bruno Gonçalves Carneiro, CPF: XXX.XXX.751-72;
Carlos Roberto Lugwing, CPF: XXX.XXX.639-10;
Fabiane Silva Barroso, CPF: XXX.XXX.426-96;
Felipe de Almeida Coura, CPF: XXX.XXX.676-00;
Gabriela Otaviani Barbosa, CPF: XXX.XXX.191-17;
João Martins de Marais Neto, CPF: XXX.XXX.053-72;
Mária Pilar Basso Teixeira de Medeiros, CPF: XXX.XXX.511-72;
Mônica Rocha, CPF: XXX.XXX.688-90;
Roselba Gomes de Miranda, CPF: XXX.XXX.543-87;
Rodrigo Augusto Ferreira, CPF: XXX.XXX.146-60;
Stefânia Steves da Silva Sena, CPF: XXX.XXX.401-20;
Tully da Silva Braga, CPF: XXX.XXX.461-61.

Art. 4º O trabalho da referida Comissão será presidido pela servidora Paola Regina Martins Bruno e terá a duração de seis meses, para a conclusão dos trabalhos e emissão de relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1095, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

ADELANE PINTO XAVIER, número funcional 1124714-3, Professora da Educação Básica, da função de Secretária-Geral do Colégio Estadual Tarso Dutra, no Município de Caniari do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Gurupi, a partir de 2 de agosto de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1096, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES, número funcional 1216015-2, Professora da Educação Básica, da função de Secretária-Geral do Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguaína, a partir de 2 de agosto de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1097, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA, número funcional 1202197-1, Professora da Educação Básica, da função de Diretora do Colégio Estadual Jorge Amado, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguaína, a partir de 2 de agosto de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 1049, DE 16 DE JULHO DE 2021. Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para estudos da Educação Bilíngue para Surdos no Estado do Tocantins.

Art. 2º A Comissão terá como missão realizar estudos e elaborar propostas de inserção da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, como componente curricular na Educação Básica, com foco na Educação Bilíngue para Surdos no Estado do Tocantins.

Art. 3º Designar os representantes adiante indicados, para comporem a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria:

Secretaria da Educação, Juventude e Esportes;

Gerência de Educação Especial:
Paola Regina Martins Bruno, matrícula nº 877429-3;
Nádia Flausino Vieira Borges, matrícula nº 1058371-2.

Gerência de Educação de Jovens e Adultos:
Viviane Fernandes dos Santos, matrícula nº 957553-2.

Gerência de Educação Indígena:
Lídia Soraya Liberato Barroso, matrícula nº 298314-2.

Gerência de Educação do Campo e Quilombola:
Manoel Messias Antônio de Lima, matrícula nº 536640-4.

Gerência de Ensino Médio:
Eliziane de Paula Silveira, matrícula nº 1197037-1.

Gerência de Ensino Fundamental:
Marivânia Silva Mendes, matrícula nº 749816-2.

Gerência de Currículo e Avaliação da Aprendizagem:
Joselane Fernandes Silva Noleto, matrícula nº 1001655-2.

Assessoria de Apoio aos Municípios:
Kátia Maria Carvalho de Moraes Marques, matrícula nº 451219-2.

Diretoria de Gestão de Pessoas:
Ana Karla Aires Nunes, matrícula nº 938807-5.

Gerência de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar:
Luciene Siqueira Freitas, matrícula nº 849847-4.

Centro de Atendimento Educacional Especializado Márcia Dias Costa Nunes - CAEE:
Claudia Regina Papalardo Arantes, matrícula nº 672984-5;
Flávia da Costa Rodrigues Rezende, matrícula nº 866961-3.

ANEXO B – AUTORIZAÇÃO DE VISITAS ÀS ESCOLAS



ESTADO DO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SECRETARIA DA

OFÍCIO Nº 1150 - E/2022/SUPEDU/SEMED

Araguaína, 16 de agosto de 2022.

À Senhora
Euza Pereira de Araújo Carneiro
Diretora do CEI Municipal Gloria Morais
Escola Municipal, Rua dos Girassóis s/n, Jardim das Flores
77804-970 Araguaína/TO

Assunto: Convênio Firmado com UFT.

Senhora Diretora,

A Prefeitura de Araguaína, por meio da Secretaria Municipal de Educação, firmou Convênio de Estágio Supervisionado com a **Universidade Federal do Tocantins - UFT** para a realização de pesquisa de mestrado do Programa de Pós Graduação em Letras, da Universidade Federal do Tocantins (Campus de Porto Nacional), intitulada em Educação de Surdos na Rede Municipal de Educação de Araguaína: reflexões para o planejamento e implementação de uma educação bilíngue.

AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, informamos que está autorizado o total de 1 horas de Estágio Supervisionado do/s acadêmico/s abaixo relacionado/s nesta Unidade de Ensino:

- **STEFÂNIA STEVES DA SILVA SENA.**

No período de 23 de novembre a ____ de _____ de 2022.

OBS.: Solicitamos à UE/CEI fornecer os dados da Instituição ao/s acadêmico/s supracitado/s, para o preenchimento da Ficha Termo de compromisso de estágio obrigatório (sem remuneração de Bolsa Estágio) requisitado pela Faculdade UFNT.

Atenciosamente,


RAILON BORGES DE OLIVEIRA COSTA
Superintendente de Educação

OFÍCIO Nº 1150 - K/2022/SUPEDU/SEMED

Araguaína, 16 de agosto de 2022.

À Senhora
Francismara Bezerra
Diretora da Escola Municipal São Vicente de Paula
Escola Municipal, Rua Parreiras, s/n, Imaculada Conceição
77815-490 Araguaína/TO

Assunto: Convênio Firmado com UFT.

Senhora Diretora,

A Prefeitura de Araguaína, por meio da Secretaria Municipal de Educação, firmou Convênio de Estágio Supervisionado com a **Universidade Federal do Tocantins - UFT** para a realização de pesquisa de mestrado do Programa de Pós Graduação em Letras, da Universidade Federal do Tocantins (Campus de Porto Nacional), intitulada em Educação de Surdos na Rede Municipal de Educação de Araguaína: reflexões para o planejamento e implementação de uma educação bilíngue.

AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, informamos que está autorizado o total de 1 horas de Estágio Supervisionado do/s acadêmico/s abaixo relacionado/s nesta Unidade de Ensino:

- **STEFÂNIA STEVES DA SILVA SENA.**

No período de 23 de novembro a ____ de _____ de 2022.

OBS.: Solicitamos à **UE/CEI** fornecer os dados da Instituição ao/s acadêmico/s supracitado/s, para o preenchimento da Ficha Termo de compromisso de estágio obrigatório (sem remuneração de Bolsa Estágio) requisitado pela Faculdade UFNT.

Atenciosamente,


RAILON BORGES DE OLIVEIRA COSTA
Superintendente de Educação



OFÍCIO N° 1150 - B/2022/SUPEDU/SEMED

Araguaína, 16 de agosto de 2022.

Ao Senhor
Pe. José Carlos Fernandes
Diretor da Escola Municipal São Vicente de Paulo
Escola Municipal, Av. Contorno, n° 366 Vila Couto Magalhães
77825-010 Araguaína/TO

Assunto: Convênio Firmado com UFT.

Senhor Diretor,

A Prefeitura de Araguaína, por meio da Secretaria Municipal de Educação, firmou Convênio de Estágio Supervisionado com a **Universidade Federal do Tocantins - UFT** para a realização de pesquisa de mestrado do Programa de Pós Graduação em Letras, da Universidade Federal do Tocantins (Campus de Porto Nacional), intitulada em Educação de Surdos na Rede Municipal de Educação de Araguaína: reflexões para o planejamento e implementação de uma educação bilíngue.

AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, informamos que está autorizado o total de 19 horas de Estágio Supervisionado do/s acadêmico/s abaixo relacionado/s nesta Unidade de Ensino:

- **STEFÂNIA STEVES DA SILVA SENA.**

No período de 23 de novembro a ____ de _____ de 2022.

OBS.: Solicitamos à UE/CEI fornecer os dados da Instituição ao/s acadêmico/s supracitado/s, para o preenchimento da Ficha Termo de compromisso de estágio obrigatório (sem remuneração de Bolsa Estágio) requisitado pela Faculdade UFNT.

Atenciosamente,


RAILON BORGES DE OLIVEIRA COSTA
Superintendente de Educação



OFÍCIO Nº 1150 - I/2022/SUPEDU/SEMED

Araguaína, 16 de agosto de 2022.

Ao Senhor
Renato dos Santos Correia
Diretor da Escola Municipal Joaquim Carlos Sabino dos Santos
Escola Municipal, Rua 31, s/n, Setor Lago Azul IV
77815-490 Araguaína/TO

Assunto: Convênio Firmado com UFT.

Senhor Diretor,

A Prefeitura de Araguaína, por meio da Secretaria Municipal de Educação, firmou Convênio de Estágio Supervisionado com a **Universidade Federal do Tocantins - UFT** para a realização de pesquisa de mestrado do Programa de Pós Graduação em Letras, da Universidade Federal do Tocantins (Campus de Porto Nacional), intitulada em Educação de Surdos na Rede Municipal de Educação de Araguaína: reflexões para o planejamento e implementação de uma educação bilíngüe.

AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, informamos que está autorizado o total de 1 horas de Estágio Supervisionado do/s acadêmico/s abaixo relacionado/s nesta Unidade de Ensino:

- **STEFÂNIA STEVES DA SILVA SENA.**

No período de 24 de novembro a ___ de _____ de 2022.

OBS.: Solicitamos à UE/CEI fornecer os dados da Instituição ao/s acadêmico/s supracitado/s, para o preenchimento da Ficha Termo de compromisso de estágio obrigatório (sem remuneração de Bolsa Estágio) requisitado pela Faculdade UFNT.

Atenciosamente,


RAILON BORGES DE OLIVEIRA COSTA
Superintendente de Educação



OFÍCIO Nº 1150 - J/2022/SUPEDU/SEMED

Araguaína, 16 de agosto de 2022.

À Senhora
Leia Mendes de Araújo Bruno
Diretora do CEI Municipal Boanice Botelho Kalil
Escola Municipal, Rua José Soares, s/n, Setor Oeste
77815-490 Araguaína/TO

Assunto: Convênio Firmado com UFT.

Senhora Diretora,

A Prefeitura de Araguaína, por meio da Secretaria Municipal de Educação, firmou Convênio de Estágio Supervisionado com a **Universidade Federal do Tocantins - UFT** para a realização de pesquisa de mestrado do Programa de Pós Graduação em Letras, da Universidade Federal do Tocantins (Campus de Porto Nacional), intitulada em Educação de Surdos na Rede Municipal de Educação de Araguaína: reflexões para o planejamento e implementação de uma educação bilíngue.

AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, informamos que está autorizado o total de 1 horas de Estágio Supervisionado do/s acadêmico/s abaixo relacionado/s nesta Unidade de Ensino:

- **STEFÂNIA STEVES DA SILVA SENA.**

No período de 24 de maio a _____ de _____ de 2022.

OBS.: Solicitamos à UE/CEI fornecer os dados da Instituição ao/s acadêmico/s supracitado/s, para o preenchimento da Ficha Termo de compromisso de estágio obrigatório (sem remuneração de Bolsa Estágio) requisitado pela Faculdade UFNT.

Atenciosamente,


RAILON BORGES DE OLIVEIRA COSTA
Superintendente de Educação



OFÍCIO Nº 1150 - F/2022/SUPEDU/SEMED

Araguaína, 16 de agosto de 2022.

À Senhora
Charliete Dias Ferreira da Cunha
Diretora da Escola Municipal Joaquim de Brito Paranaguá
Escola Municipal, Rua Tiradentes, nº 1718, setor Carajás
77825-010 Araguaína/TO

Assunto: Convênio Firmado com UFT.

Senhora Diretora,

A Prefeitura de Araguaína, por meio da Secretaria Municipal de Educação, firmou Convênio de Estágio Supervisionado com a **Universidade Federal do Tocantins - UFT** para a realização de pesquisa de mestrado do Programa de Pós Graduação em Letras, da Universidade Federal do Tocantins (Campus de Porto Nacional), intitulada em Educação de Surdos na Rede Municipal de Educação de Araguaína: reflexões para o planejamento e implementação de uma educação bilíngue.

AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, informamos que está autorizado o total de 1 horas de Estágio Supervisionado do/s acadêmico/s abaixo relacionado/s nesta Unidade de Ensino:

- **STEFÂNIA STEVES DA SILVA SENA.**

No período de 30 de novembro a ____ de _____ de 2022.

OBS.: Solicitamos à UE/CEI fornecer os dados da Instituição ao/s acadêmico/s supracitado/s, para o preenchimento da Ficha Termo de compromisso de estágio obrigatório (sem remuneração de Bolsa Estágio) requisitado pela Faculdade UFNT.

Atenciosamente,


RAILON BORGES DE OLIVEIRA COSTA
Superintendente de Educação



OFÍCIO N° 1150 - G/2022/SUPEDU/SEMED

Araguaína, 16 de agosto de 2022.

À Senhora
Valdineide da Silva Nogueira Alves
Diretora do CEI Municipal Elizabeth Alves Carvalho
CEI Municipal, Av. Araguaia, s/n, Residencial Lago Azul
77825-010 Araguaína/TO

Assunto: Convênio Firmado com UFT.

Senhora Diretora,

A Prefeitura de Araguaína, por meio da Secretaria Municipal de Educação, firmou Convênio de Estágio Supervisionado com a **Universidade Federal do Tocantins - UFT** para a realização de pesquisa de mestrado do Programa de Pós Graduação em Letras, da Universidade Federal do Tocantins (Campus de Porto Nacional), intitulada em Educação de Surdos na Rede Municipal de Educação de Araguaína: reflexões para o planejamento e implementação de uma educação bilíngue.

AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, informamos que está autorizado o total de 1 horas de Estágio Supervisionado do/s acadêmico/s abaixo relacionado/s nesta Unidade de Ensino:

- **STEFÂNIA STEVES DA SILVA SENA.**

No período de 30 de novembro a ____ de _____ de 2022.

OBS.: Solicitamos à UE/CEI fornecer os dados da Instituição ao/s acadêmico/s supracitado/s, para o preenchimento da Ficha Termo de compromisso de estágio obrigatório (sem remuneração de Bolsa Estágio) requisitado pela Faculdade UFNT.

Atenciosamente,


RAILON BORGES DE OLIVEIRA COSTA
Superintendente de Educação



OFÍCIO N° 1150 - H/2022/SUPEDU/SEMED

Araguaína, 16 de agosto de 2022.

À Senhora
Joana Carvalho Sousa
Diretora do CEI Municipal Nossa Senhora da Natividade
CEI Municipal, Rua 30, s/n, Setor Nova Araguaína
77815-490 Araguaína/TO

Assunto: Convênio Firmado com UFT.

Senhora Diretora,

A Prefeitura de Araguaína, por meio da Secretaria Municipal de Educação, firmou Convênio de Estágio Supervisionado com a **Universidade Federal do Tocantins - UFT** para a realização de pesquisa de mestrado do Programa de Pós Graduação em Letras, da Universidade Federal do Tocantins (Campus de Porto Nacional), intitulada em Educação de Surdos na Rede Municipal de Educação de Araguaína: reflexões para o planejamento e implementação de uma educação bilíngue.

AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, informamos que está autorizado o total de 1 horas de Estágio Supervisionado do/s acadêmico/s abaixo relacionado/s nesta Unidade de Ensino:

- **STENFÂNIA STEVES DA SILVA SENA.**

No período de 30 de novembro a ____ de _____ de 2022.

OBS.: Solicitamos à UE/CEI fornecer os dados da Instituição ao/s acadêmico/s supracitado/s, para o preenchimento da Ficha Termo de compromisso de estágio obrigatório (sem remuneração de Bolsa Estágio) requisitado pela Faculdade UFNT.

Atenciosamente,


RAILON BORGES DE OLIVEIRA COSTA
Superintendente de Educação



OFÍCIO Nº 1150 - C/2022/SUPEDU/SEMED

Araguaína, 16 de agosto de 2022.

À Senhora
Eliana Pereira de Oliveira Nunes
Diretora da Escola Municipal William Castelo Branco
Escola Municipal, Rua Estrela
77825-010 Araguaína/TO

Assunto: Convênio Firmado com UFT.

Senhora Diretora,

A Prefeitura de Araguaína, por meio da Secretaria Municipal de Educação, firmou Convênio de Estágio Supervisionado com a **Universidade Federal do Tocantins - UFT** para a realização de pesquisa de mestrado do Programa de Pós Graduação em Letras, da Universidade Federal do Tocantins (Campus de Porto Nacional), intitulada em Educação de Surdos na Rede Municipal de Educação de Araguaína: reflexões para o planejamento e implementação de uma educação bilingue.

AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, informamos que está autorizado o total de 1 horas de Estágio Supervisionado do/s acadêmico/s abaixo relacionado/s nesta Unidade de Ensino:

- **STEFÂNIA STEVES DA SILVA SENA.**

No período de 01 de dezembro a ___ de _____ de 2022.

OBS.: Solicitamos à **UE/CEI** fornecer os dados da Instituição ao/s acadêmico/s supracitado/s, para o preenchimento da Ficha Termo de compromisso de estágio obrigatório (sem remuneração de Bolsa Estágio) requisitado pela Faculdade UFNT.

Atenciosamente,


RAILON BORGES DE OLIVEIRA COSTA
Superintendente de Educação